



## MERCADOS



## Bovespa cai 1,52%, aos 174,2 mil pontos; dólar sobe 0,84%

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

Agora a mais de 25 mil pontos do limiar dos 200 mil, a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) seguiu em baixa pelo terceiro dia, retrocedendo ontem, ao menor nível de fechamento desde 21 de janeiro, então aos 171,8 mil. Na sessão, oscilou dos 176.973,24, na máxima correspondente à abertura, até a mínima aos 173.543,76 pontos. Na semana, no agregado de duas sessões, recua 1,7%, colocando as perdas do mês a 6,96%. No ano, limita o avanço a 8,16%. No fechamento de ontem, o Índice Bovespa (Ibovespa) marcava 174 278,86 pontos, em baixa de 1,52%, com giro a R\$ 26,4 bilhões.

Em dia também de ajuste negativo - ainda que relativamente moderado - nos três índices de Nova York, a correção na B3 se espalhou pelas ações de primeira linha, com destaque para o setor financeiro, o de maior peso no Ibovespa. No segmento, as perdas entre as maiores instituições chegaram a 2,12% em Itaú PN e a 2,05% em BTG Unit. Os carros-chefes das commodities também cederam terreno, com a estatal em baixa de 0,23% na ON e de 0,75% na PN, enquanto Vale ON, principal papel do Ibovespa, caiu 0,99% e já acumula perda de 2,97% na semana e de 0,2% no mês. Petrosbras ON e PN, por sua vez, cedem 5,59% e 6,09% em maio, res-

pectivamente.

Dos 79 papéis da carteira Ibovespa, apenas quatro fecharam a sessão no campo positivo: Usiminas (+1,11%), Prio (+0,73%), TIM (+0,63%) e Smart Fit (+0,11%). Do lado contrário, as perdas de ontem foram lideradas por Cosan (-6,35%), B3 (-4,96%), C&A (-4,70%) e CSN Mineração (-4,67%).

## DÓLAR

O dólar subiu com força ontem, e voltou a superar o nível de R\$ 5,00, acompanhando a onda de valorização da moeda norte-americana no exterior. Divisas emergentes sofreram com a escalada das taxas dos Treasuries, em razão do aumento dos temores de recrudescimento inflacionário. A manutenção do petróleo acima da marca de US\$ 100, na esteira do impasse nas negociações de paz no Oriente Médio, alimenta apostas em alta de juros pelo Federal Reserve (Fed), o banco central norte-americano neste ano.

Com mínima de R\$ 5,0094 e máxima de R\$ 5,0580, o dólar à vista encerrou o dia em alta de 0,84%, a R\$ 5,0405. A moeda norte-americana avança 1,77% frente ao real no mês, após desvalorização de 4,36% em abril. As perdas acumuladas no ano, que chegaram a superar 10% quando a taxa de câmbio ficou abaixo de R\$ 4,90, na primeira quinzena de maio, agora são de 8,17%.

## MOVE BRASIL

# Lula cria programa de R\$ 30 bi para motoristas de aplicativos

ELAINE PATRICIA CRUZ/ABRASIL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (foto com Alckmin e Boulos) assinou ontem, em São Paulo, a medida provisória que cria o Move Aplicativos, iniciativa que faz parte do programa Move Brasil, que vai oferecer linhas especiais de financiamento para compra de carros novos a juros mais baixos para motoristas de aplicativos e taxistas.

"Um carro que custa R\$ 143 mil, financiado em 72 meses, vai permitir que vocês paguem R\$ 3 mil de financiamento", explicou Lula.

"Muitas vezes um companheiro que trabalha de Uber prefere alugar o carro porque a manutenção é muito cara. Mas com o carro novo, a manutenção vai ser mais rara. E o que vai acontecer é que você estará pagando metade do que você pagava e com um patrimônio que será seu. Esse dinheiro vai sobrar para o seu filho, para a sua mulher e para a sua filha. Ele será extraordinariamente vantajoso para vocês", acrescentou.

O presidente Lula também assinou a medida provisória que reduz as exigências e os requisitos necessários para o trabalho de mototaxistas e motoboys.

"A medida provisória vai acabar com a obrigatoriedade do curso do motofrete, com a obrigatoriedade da placa vermelha e com a obrigatoriedade do mínimo de 20 anos para trabalhar como motofrete", explicou o ministro-chefe da Secretaria Geral da Presidência da República, Guilherme Boulos.

O Move Aplicativos será voltado para taxistas registrados, ativos e com regularidade fiscal, e para motoristas de aplicativos com cadastro ativo há pelo menos um ano e com, no mínimo, 100 corridas pelo mesmo período, na mesma plataforma.

A nova linha de crédito vai oferecer até R\$ 30 bilhões para os motoristas, com condições especiais para financiamento de veículos novos e sustentáveis.

Os recursos, segundo o governo federal, vão ser repassados pelo Ministério da Fazenda ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que vai operacionalizar o programa.

"Nossa estimativa é que em torno de 1,4 milhão de trabalhadores vão poder acessar o programa. As empresas de aplicativos vão nos passar o cadastro e demonstrar que esse motorista trabalhou pelo menos um ano e



RICARDO STUCKERT/PR

que ele fez pelo menos 100 corridas. E daí esse motorista poderá então participar desse empréstimo. Os táxis serão a mesma coisa", explicou o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante.

Os carros novos poderão custar até R\$ 150 mil e precisa ser de montadora habilitada no programa e enquadrado como sustentável, podendo ser flex, elétrico ou híbrido a etanol.

Os valores das taxas de juros e prazos ainda vão ser definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) ainda esta semana.

Segundo Mercadante, as montadoras que vão participar do programa também precisarão atender a algumas exigências, como o preço do veículo, que terá que ser abaixo da tabela.

A expectativa do governo é que sejam comercializados, no mínimo, 200 mil carros, disse Mercadante.

"A taxa de juros [para o financiamento] vai ser de 12,6% ao ano para homens. Para mulheres, será de 11,5%, e elas também vão poder financiar equipamentos de segurança", anunciou Mercadante.

De acordo com o ministro-chefe da Secretaria Geral da Presidência da República, Guilherme Boulos, o programa "é um pacote de pai para filho" e vai oferecer também seis meses de carência para os motoristas.

"Você pega um carro agora e só vai pagar a primeira parcela daqui a seis meses. E terá 72 meses para pagar (o financiamento)", explicou.

Essa nova linha de financiamento, de acordo com o ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

(MDIC), Marcio Elias Rosa, estará disponível a partir do dia 19 de junho.

"Quem, eventualmente, financiar R\$ 100 mil para comprar um carro, pagaria hoje em torno de R\$ 4,2 mil de locação. Mas financiando o seu carro próprio em 72 meses, a parcela paga ficará em torno de R\$ 2,5 mil. Se ele comprar um carro financiado de R\$ 149 mil, com esse financiamento de 72 meses e carência de seis meses, ele vai pagar em torno de R\$ 3.850 mil de prestação, enquanto a locação desse carro seria em torno de R\$ 6 mil. Ou seja, ele vai pagar de prestação ao longo de 72 meses a metade do que pagaria de locação hoje", disse o ministro.

Para se habilitar, o motorista precisa preencher um cadastro na plataforma gov.br/movebrasil. Em um prazo de até cinco dias após o cadastro, será informado se poderá participar do programa.

A partir do dia 18 de junho, quem recebeu a confirmação de participação no programa poderá procurar as concessionárias e instituições financeiras para análise de crédito.

## OUTRAS MEDIDAS

Segundo Boulos, o governo federal também planeja criar outras medidas para beneficiar motoristas de aplicativos, especialmente os mototaxistas e motoboys. Entre as medidas está a criação de 100 pontos de apoio para motoristas de aplicativos, equipados com banheiros, áreas de descanso e pontos de carregamento de celulares.

Outra medida que o governo pretende adotar, segundo Bou-

los, é incorporar como acidente de trabalho os acidentes ocorridos com motoristas de aplicativos.

"Infelizmente é muito frequente o acidente com moto nas grandes cidades e hoje isso é tratado como acidente comum. A partir dessa nova definição, que foi tomada e assinada pelo SUS, todas as UPAs e prontos socorros do país vão estar orientados a colocar o prontuário desse acidente como acidente de trabalho, para que você possa buscar o seu direito pela justiça", explicou Boulos.

Em discurso durante o lançamento do programa, o presidente Lula anunciou que o governo federal está planejando criar também um programa de financiamento para os mototaxistas e motoboys.

"Conversamos com várias empresas aqui, mas ainda não foi possível a gente acertar o ponto. As motos aqui no Brasil são mais caras. Mas eu ainda sonho em poder dar aos motoqueiros deste país o direito de comprar uma moto boa, de qualidade, e com preço mais acessível financiado pelo governo", afirmou.

O evento, na Casa de Portugal, reuniu ministros, sindicalistas, presidentes de bancos e de entidades patronais como Febraban e Anfavea, além de ex-ministros e pré-candidatos às eleições.

Também esteve presente ao evento o vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, a primeira-dama, Janja da Silva, e o advogado-geral da União, Jorge Messias, que foi bastante aplaudido pelo público presente.

## COMISSÃO

## Motta diz que não pode garantir leitura da PEC 6x1 hoje

VICTOR OHANA/AE

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), afirmou que não pode garantir que será realizada hoje, a leitura da proposta de emenda à Constituição (PEC) que dá fim à escala 6x1 na comissão especial, porque ainda não se reuniu com o relator, deputado Leo Prates (Republicanos-BA). O plano de trabalhos de Prates previa a leitura em 20 de maio.

As declarações ocorreram ontem, em coletiva de imprensa após uma reunião com o colégio de líderes partidários. Na ocasião, Motta disse que ainda não há acordo sobre o período de transição para a adoção das novas regras instituídas pela PEC.

"Eu não quero garantir a vocês isso porque não conversei com o relator ainda. Deixa eu conversar que eu vou informar. Eu não posso dizer uma coisa que não está certa aqui, eu não conversei com o relator", afirmou Motta, ao ser questionado se a leitura da PEC será nesta quarta-feira, 20. Em seguida, ele comentou sobre a previsão da data no plano de trabalhos. "Se está marcado, ele vai procurar cumprir", respondeu.

Segundo ele, haverá nos próximos dias a discussão sobre a possibilidade de estabelecer um período de transição

para a validade das novas regras. "A ideia é construirmos com o governo um acordo. Não há ainda essa questão 100% resolvida, porque nós temos que dialogar até o final, até para entender como se dará a conclusão dessa questão do texto. Então, esse é um dos pontos que nós vamos tratar nos próximos dias para que tenhamos a proposta apresentada pelo relator."

Na coletiva, Motta afirmou que a ideia é que o relatório seja entregue o quanto antes, mas afirmou que a reunião com o relator ficou impossibilitada por agendas relacionadas à Marcha dos Prefeitos. Ele também mencionou a posse do deputado Odair Cunha (PT-MG) no Tribunal de Contas da União (TCU), que deve ocorrer nesta quarta-feira, 20.

"Confesso que eu estava marcado com o relator no dia de ontem. Não foi possível a nossa reunião, porque tivemos aí uma agenda puxada com a Marcha. Hoje da mesma forma. Amanhã temos eventos, tem a posse do ministro Odair no TCU. Então temos uma semana com muitos eventos acontecendo de forma concomitante", disse.

Motta acrescentou: "Então eu vou em algum momento chamar o relator para entender qual é a ideia lá da comissão especial acerca dessa questão da transição."

## RELATÓRIO

## TCU cita elementos robustos sobre irregularidades no leilão de reserva

RENAN MONTEIRO E JOÃO CAIRES/AE

A área técnica do Tribunal de Contas da União (TCU) concluiu que há "elementos robustos" indicando que a contratação dos produtos termelétricos, no leilão de reserva de capacidade, ocorreu em ambiente de "competição mitigada". Além disso, foi apontada para a sinalização de "preços excessivos e potencial sobrepreço de elevada materialidade".

O relatório diz ainda que os fatos apurados revelam que a "modelagem adotada e a posterior revisão dos preços-teto contribuíram para resultado contratual desfavorável sob a ótica da economicidade e da modicidade tarifária". Essas conclusões levaram à recomendação da suspensão da homologação do certame, o que não foi acatado pelo relator, Jorge Oliveira, em despacho proferido hoje. O ministro citou que há alternativas

para a "resolução do problema".

A Auditoria Especializada em Energia Elétrica e Nuclear (AudElétrica) indicou ainda que haveria outras formas de suprir a demanda do sistema elétrico. Para exercício de 2026, foi defendido que as "soluções de suprimento conjunturais e condições sistêmicas", como nível dos reservatórios, justificariam uma eventual suspensão parcial da homologação do certame, até deliberação final sobre a maté-

ria por esta Corte de Contas.

Apesar de ter descartado, neste momento, do pedido de suspensão, o ministro Jorge Oliveira determinou que Aneel, no prazo de 5 dias úteis, precisará apresentar manifestação com uma série de informações. A Agência precisará esclarecer sobre a eventual alteração do cronograma estabelecido em edital, diante da não inclusão, na reunião ordinária de hoje, do processo de homologação.

Diário do  
**Acionista**

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

São Paulo

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908  
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002  
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar  
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000  
Tel.: (11) 2655-1899

## Administração - Redação

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: redacao@diariodoacionista.com.br

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

**ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS



ACESSE NOSSO SITE

## DISTRIBUIDORAS

# Aneel aprova R\$ 5,5 bilhões para reduzir conta de luz

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

Consumidores de 22 distribuidoras de energia do país terão a conta de luz barateada. A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou ontem as regras para devolver até R\$ 5,5 bilhões aos consumidores por meio de descontos nas contas de luz de clientes das regiões Norte e Nordeste, além do Mato Grosso e de partes de Minas Gerais e do Espírito Santo.

Segundo a agência, o objetivo é aliviar o valor das tarifas em regiões que possuem custos mais altos de geração e distribuição de energia, especialmente em áreas isoladas que dependem de usinas movidas a diesel. O desconto médio estimado nas tarifas pode chegar a 4,51%, mas o percentual final ainda dependerá do valor total arrecadado e dos reajustes tari-

fários de cada distribuidora ao longo de 2026. Os recursos virão de um encargo chamado Uso de Bem Público (UBP), valor pago pelas usinas hidrelétricas à União pelo uso dos rios para geração de energia elétrica. Na prática, embora o pagamento seja feito pelas geradoras, esse custo acaba sendo incluído nas tarifas cobradas pelas distribuidoras e repassado aos consumidores.

Até o início deste ano, esse pagamento era feito de forma parcelada pelas hidrelétricas dentro da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), fundo usado para financiar políticas do setor elétrico. Uma lei aprovada recentemente permitiu que as hidrelétricas antecipassem o pagamento dessas parcelas futuras com desconto de 50%. Em troca, o dinheiro arrecadado deverá ser usado para reduzir as tarifas de energia das áreas

atendidas pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

A Aneel aprovou a metodologia de distribuição desses recursos entre as distribuidoras beneficiadas. O critério busca equilibrar os efeitos dos descontos entre as concessionárias, levando em consideração o tamanho de cada mercado e os custos de energia em cada região.

Inicialmente, o governo estimava arrecadar até R\$ 7,9 bilhões com a antecipação do UBP. No entanto, nem todas as geradoras aderiram ao acordo. Das 34 empresas elegíveis, 24 aceitaram antecipar os pagamentos, reduzindo a previsão final para cerca de R\$ 5,5 bilhões. O pagamento pelas hidrelétricas está previsto para julho. Depois disso, a Câmara de

Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) informará à Aneel o valor efetivamente arrecadado. Só então a agência definirá os percentuais preliminares de desconto nas contas de luz.

Algumas distribuidoras começaram a utilizar parte desses recursos antes mesmo da arrecadação definitiva. As concessionárias da Neoenergia na Bahia e da Equatorial no Amapá pediram a antecipação dos valores durante seus processos tarifários.

A Amazonas Energia também recebeu R\$ 735 milhões da repactuação. Segundo a Aneel, o reajuste médio aprovado para os consumidores da distribuidora ficou em 6,58%.

Sem esse aporte financeiro, a alta chegaria a 23,15%. Outras empresas ainda aguardam a liberação dos recursos para aplicar os novos descontos tarifários.

## INSTITUIÇÕES REGULADAS

# BC inclui fraudes de apostas ilegais em compartilhamento

MARIANNA GUALTER/AE

O Banco Central ampliou o escopo da regulamentação para o compartilhamento de dados entre instituições reguladas sobre indícios de fraudes, incluindo informações relacionadas à atuação de operadoras de apostas não autorizadas. A alteração consta em resolução publicada ontem, assinada pelo diretor de Regulação, Gilneu Vivan.

O compartilhamento de informações entre as instituições é previsto pela Resolução Conjunta nº 6, de 23 de maio de 2023, que estabelece que as instituições fi-

nanceiras, instituições de pagamento e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, com exceção das administradoras de consórcio, devem compartilhar com as demais instituições, por meio de sistema eletrônico, dados e informações sobre indícios de fraudes.

As medidas necessárias à execução desse compartilhamento foram definidas por outra norma publicada em outubro daquele ano, a Resolução nº 343, que já passou por atualizações recentes. É esse o texto que foi modificado novamente, agora pela Resolução nº 569.

## Santa Cruz 1439 Point Comércio de Alimentos Ltda.

CNPJ nº 37.882.857/0001-92

### Edital de Convocação

Ficam os senhores sócios da **Santa Cruz 1439 Point Comércio de Alimentos Ltda.** ("Sociedade"), convocados, para se reunirem em Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 29 de maio, às 10:00 horas, em primeira convocação, de forma virtual, por video conferência, por meio do procedimento de voto à distância, a fim de deliberarem sobre (i) destituição do atual administrador da Sociedade; (ii) eleição do novo administrador; (iii) a alteração do contrato social da Sociedade, em atenção à ordem do dia. **Informações Gerais:** Os documentos pertinentes à ordem do dia estão à disposição para consulta dos sócios na sede da Sociedade e/ou por solicitação através do e-mail societario@habibs.com.br. Os sócios poderão acessar à reunião pelo link <https://teams.microsoft.com/join/243969794848115?p=hl7C13w2mOS3kqamX>. Rio de Janeiro, 20, 21 e 22/05/2026. (20, 21 e 22/05/2026)

## V21 ENERGIA S.A.

CNPJ/MF 34.395.916/0001-00 - NIRE 33.3.0033239-1

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

**1. DATA, HORA E LOCAL:** no dia 30 de abril de 2026, às 10:00 horas na sede da **V21 ENERGIA S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, Sala 1.801, Botafogo, CEP 22.250-040. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** dispensada a convocação, nos termos do Artigo Décimo Terceiro, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: José Guilherme Cruz Souza, Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes e Rodrigo Costa Rocha. **3. MESA: Presidente:** Sra. Ana Paula P. Bacaltchuc de S. Fonseca; **Secretário:** Sr. Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes. **4. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: **4.1.** A lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **4.2.** Nos termos do Artigo Décimo Terceiro, alínea "(m)" do Estatuto Social da Companhia, aprovar a celebração, pela Companhia, do (a) terceiro aditamento ao "Acordo de Acionistas", celebrado em 22 de dezembro de 2022, por e entre a Companhia, o Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), a Monte Pascoal Holding S.A. ("Monte Pascoal"), a Enerbrás Centrais Elétricas S.A. ("Enerbrás") e a Energética Serra da Prata S.A. ("Espra" e "Acordo de Acionistas", respectivamente), para prevenir a alteração de determinados termos e condições do Acordo de Acionistas, a saber, dentre outras, a (i) incorporação da Enerbrás pela Monte Pascoal; (ii) a atualização da qualificação da Espra, de forma a refletir o novo endereço da sua sede social; (iii) a alteração das datas de resgate das ações preferenciais resgatáveis ("Ações Preferenciais") das classes 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da Monte Pascoal; (iv) a atribuição de nova característica às Ações Preferenciais das classes 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da Monte Pascoal, qual seja, a sua conversibilidade em outras classes de Ações Preferenciais; (v) a criação das Ações Preferenciais das classes 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Monte Pascoal; (vi) a conversão de determinadas Ações Preferenciais das classes 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da Monte Pascoal em Ações Preferenciais das classes 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Monte Pascoal; (vii) a inclusão de nova hipótese de Resgate Compulsório (conforme definição constante do Acordo de Acionistas); (viii) a extensão da restrição temporal para realização de Resgate Facultativo (conforme definição constante do Acordo de Acionistas) pela Companhia, para que passe de 3 (três) anos contados da data de assinatura do Acordo de Acionistas, para 3 (três) anos contados de 30 de abril de 2026, observadas as restrições e exceções previstas no Acordo de Acionistas; e (ix) alteração da taxa de retorno sobre os dividendos semestrais fixos das Ações Preferenciais, para que passe de 100% (cento por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra group", expressas na forma percentual ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A., no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>), ou qualquer índice que venha a substituí-lo no futuro ("Taxa DI"), acrescido de 1,00% (um por cento) ao ano, para 100% (cem por cento) da Taxa DI ("Aditivo"); e (b) "Termo de Acordo entre Partes e Outras Avenças", entre o Itaú, a Companhia e a Monte Pascoal, refletindo as novas declarações e garantias prestadas pela Companhia e pela Monte Pascoal, bem como as respectivas regras de indenização perante o Itaú ("Termo de Acordo" e, em conjunto com o Aditivo, os "Documentos da Operação"). **4.3.** A autorização para que a Diretoria da Companhia possa tomar todas as providências que se fizerem necessárias à implementação das deliberações aprovadas nesta reunião. **4.4.** A ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de representantes legais ou procuradores, decorrentes ou relacionados às matérias constantes nos itens anteriores. **5. DELIBERAÇÕES:** os membros do Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram integralmente, e de forma unânime, as seguintes deliberações: **5.1.** Lavrar a presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **5.2.** Celebrar os Documentos da Operação. **5.3.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, registros e averbações que se fizerem necessários à perfeita regularização, formalização e efetivação das deliberações tomadas na presente reunião. **5.4.** Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de representantes legais ou procuradores, decorrentes ou relacionados às deliberações anteriores. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e pelos membros do Conselho de Administração, representando o quórum necessário para as deliberações tomadas. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026. **Mesa: Ana Paula P. Bacaltchuc de S. Fonseca** - Presidente, **Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes** - Secretário, **Conselheiros: José Guilherme Cruz Souza, Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes, Rodrigo Costa Rocha.** JUCERJ: Certifico o arquivamento em 11/05/2026 sob o nº 00007763453, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

## ANTUARIO RJ ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S.A.

CNPJ 51.136.108/0001-47 / NIRE 33.300.349.758

Comunica o extravio dos Livros Societários nº 01 de Atas das Assembleias Gerais, registrado sob o nº 00005563827, de Atas das Reuniões da Diretoria, registrado sob o nº 00005563837, de Registro de Ações Nominativas, registrado sob o nº 00005563783, de Presença dos Acionistas, registrado sob o nº 00005563824 e o de Transferência de Ações Nominativas, registrado sob o nº 00005563809.

## OSLO RJ ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S.A.

CNPJ 51.138.122/0001-80 / NIRE 33.300.350.179

Comunica o extravio dos Livros Societários nº 01 de Atas das Assembleias Gerais, registrado sob o nº 00005615579, de Atas das Reuniões da Diretoria, registrado sob o nº 00005615600, de Registro de Ações Nominativas, registrado sob o nº 00005615475, de Presença dos Acionistas, registrado sob o nº 00005622309 e o de Transferência de Ações Nominativas, registrado sob o nº 00005615551.

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O MM Juiz de Direito, Dra. **DANIELLA VALLE HUGUENIN** - Juíza em exercício do Cartório da 1ª Vara Especializada em Pessoas Idosas da Comarca da Capital, RJ, **FAZ SABER** a quantos este edital virem e dele conhecimento tiverem, que por sentença deste Juízo nos autos da ação nº 0895959-54.2023.8.19.0001 foi decretada a **CURATELA DEFINITIVA** de **HELVIA SANT'ANA LIMA**, CPF nº 437.\*\*\*-72, e nomeado como curador **MARCELO SANT'ANA LIMA**, CPF nº 787.\*\*\*-72. Este edital será publicado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias, no Órgão Oficial. Rio de Janeiro, 30/03/2026. Eu, **Eliane Cássia Souza da Silva** - Chefe de Serventia - Matric. 01/14547, o subscrevo.

## Costa Mar S.A.

CNPJ nº 50.955.436/0001-02 - NIRE nº 333.0034934-1

### Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da **Costa Mar S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscritos no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, convocados para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 25/05/2026, às 15hs, na sede social da Cia., situada na Av. das Américas, 7899, Bloco 2, Sala 307, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.793-081, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Deliberar acerca da reorganização societária e financeira da Companhia; II - Deliberar sobre passivos financeiros e obrigações assumidas pela Companhia perante terceiros; III - Deliberar acerca da alienação de participação societária detida pela Companhia em sociedade controlada; IV - Deliberar acerca da celebração de instrumentos particulares relacionados à reorganização societária e financeira da Companhia; V - Autorizar a Diretoria da Companhia à prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas na presente Assembleia. Rio de Janeiro/RJ, 27/05/2026. **Alexis Lemos Costa**, Diretor Presidente, **Costa Mar S.A.** - (16, 19 e 20/05/2026)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2026

A Prefeitura Municipal de Arrial do Cabo, considerando as razões de interesse público e por intermédio do Pregoeiro que este subscreve, torna público aos interessados que a Concorrência Pública nº 006/2026, marcado para o dia 21 de Maio de 2026, às 10:00 horas, na plataforma eletrônica <https://www.licitanet.com.br>, fica **SUSPENSO** para adequações no Termo de Referência e Edital.

Todas as informações referentes ao presente certame serão disponibilizadas na plataforma eletrônica acima referida, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal da Transparência desta municipalidade.

Arrial do Cabo, 19 de Maio de 2026.

Hélio Fernando Mozart Gimenez - Pregoeiro

Portaria nº 369/2024.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

MINISTÉRIO DA SAÚDE



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.037/2026

A Pregoeira Roberta de Farias Barreto Domingos Paula convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 90.037/2026 no dia 01/06/2026 às 09h30min. - **Objeto:** Aquisição de Materiais Hospitalares (ESTABILIZADOR DE TECIDOS PARA REVASCULARIZAÇÃO DO MIOCÁRDIO SEM CEC; PINÇA PARA ABLAÇÃO DE TECIDO POR RADIOFREQUÊNCIA BIPOLAR COM BRAÇO RÍGIDO, DUPLA ELÉTRODO DE LESÃO E POSICIONADOR CARDÍACO PARA REVASCULARIZAÇÃO DO MIOCÁRDIO SEM CEC, COM BRAÇO FLEXÍVEL.) Processo nº. 33409.009883/2025-46. O Pregão será realizado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, onde o Edital está à disposição dos interessados.

## ACX Brasil S.A.

CNPJ 44.409.096/0001-11

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

#### Balanco Patrimonial - Período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2.025 (Em Reais)

Ativo	2025	2024	Passivo Circulante	2025	2024
<b>Circulante</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>			
Bancos	1,00	1,00	Contas a Pagar	6.459,05	4.438,69
Aplicações Financeiras	793.407,29	1.969.667,56	Impostos a Pagar	6.961,88	23.289,56
Outros Créditos	1.417.233,44	12.351.350,00	Impostos a recolher de serviços tomados	786,95	3.757,42
Impostos a Recuperar	41.555,66	1.065,59	Imposto de Renda	11.551,86	104.044,14
Despesas Antecipadas	8.400,30	763,75	Salários e Contribuições a Pagar	59.335,68	31.194,68
<b>Total Circulante</b>	<b>2.260.597,69</b>	<b>14.322.847,90</b>	Receita Diferida	0,00	0,00
			Empréstimos	196.546,00	196.546,00
			Provisões de Folha	92.473,11	20.370,00
			<b>Total Circulante</b>	<b>374.114,53</b>	<b>383.640,49</b>
			<b>Não Circulante</b>		
			Outros Créditos	55.996,88	12.376.993,41
			<b>Total Não Circulante</b>	<b>55.996,88</b>	<b>12.376.993,41</b>
			<b>Patrimônio Líquido</b>		
			Capital Social Subscrito Nacional	1.000,00	1.000,00
			Capital Social Subscrito Exterior	4.000,00	4.000,00
			Resultado Acumulado - Prioritário	80% 1.250.601,47	(62.642,05)
			Resultado Acumulado - Minoritário	20% 312.650,38	(15.660,51)
			Resultado do Exercício Participação Prioritária	80% 216.732,34	1.313.243,53
			Resultado do Exercício Participação Minoritária	20%	54.183,09
			<b>Total Patrimônio Líquido</b>	<b>1.839.167,28</b>	<b>328.310,88</b>
			<b>Total do Passivo</b>	<b>2.269.278,69</b>	<b>14.328.885,75</b>
<b>Imobilizado</b>					
Custo Aquisição	11.117,06	6.554,65			
Depreciação/Amortização	(2.436,06)	(516,80)			
<b>Total Imobilizado</b>	<b>8.681,00</b>	<b>6.037,85</b>			
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.269.278,69</b>	<b>14.328.885,75</b>			

♦ **Carlos de Mathias Martins Júnior**, Administrador CPF/MF: 134.\*\*\*-\*\*\*-50

♦ **Décio Gonin Ng Deep**, Contador, CNCL: 1SP173.435/O

Demonstrativo de Resultado do Exercício			
Período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2.025 (Em Reais)			
Receitas	Movimentação	Valor 2025	Valor 2024
Vendas Brutas	(133.910,92)	2.777.206,95	3.012.011,48
(-) Impostos	11.583,33	(230.940,58)	(177.102,41)
<b>Receitas Líquidas</b>	<b>(122.327,59)</b>	<b>2.546.266,37</b>	<b>2.834.909,07</b>
Custos			
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00
<b>Lucro Bruto</b>	<b>(122.327,59)</b>	<b>2.546.266,37</b>	<b>2.834.909,07</b>
<b>Administração</b>			
Pessoal	(51.938,75)	(400.147,78)	(129.750,00)
Encargos Sociais	(34.444,77)	(163.793,56)	(50.478,00)
Provisões Folha de Pagamento	2.135,94	(136.402,10)	(31.620,00)
Benefícios	(4.752,98)	(27.954,86)	(6.970,00)
Honorários	(15.000,00)	(180.000,00)	(265.982,819)
Depreciação/Amortização	(494,87)	(5.634,34)	(516,80)
Utilidades e Serviços	0,00	(1.750,00)	(206,10)
Serviços Profissionais	(21.034,96)	(732.724,43)	(316.187,34)
Comercial	(6.348,00)	(212.870,93)	(112.191,00)
Taxas e Contribuições	(1.832,83)	(40.754,74)	(7.731,19)
Despesas Gerais	(28.625,31)	(321.000,29)	(140.439,64)
Financeiras	19.702,14	331.821,69	106.305,92
<b>Total Despesas Administrativas</b>	<b>(142.634,39)</b>	<b>(1.891.211,34)</b>	<b>(843.688,16)</b>
Resultado Antes do Imposto de Renda	(264.961,98)	655.055,03	1991.220,91
Imposto de Renda	(11.551,86)	(384.139,60)	(349.666,50)
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>(276.513,84)</b>	<b>270.915,43</b>	<b>1.641.554,41</b>

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

CNPJ nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 35.300.576/535

**EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 151ª (CENTÉSIMA QUINGUAGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de securitizadora S1 perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade e no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41 a 44, bairro Jardim Paulista, CEP 01.451-913, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob nº 41.811.375/0001-19, e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.576/535 ("Emissora" ou "Securizadora"), **CONVOCA** os investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 151ª (centésima quinquagésima primeira) emissão, em série única, da Emissora ("Titulares dos CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos da Cláusula 13 e seguintes do Termo de Securitização *De Créditos Imobiliários Em Série Única Da 151ª (Centésima Quinquagésima Primeira) Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Canal Companhia De Securitização* ("Termo de Securitização") e da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), a se reunirem em 1ª (primeira) convocação, para a Assembleia Especial de Investidores, que será realizada no dia 09 de junho de 2026, às 17:30, de forma exclusivamente remota e eletrônica, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste edital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Assembleia"): (i) Deliberar sobre a concessão de *waiver*, para fins de não declaração da ocorrência de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 8.1.2, item (xii), das Notas Comerciais (conforme definido no Termo de Securitização), objeto da notificação encaminhada pela Securizadora em 07 de maio de 2026; (ii) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. **Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br) com cópia para o e-mail [juridico@canalsecuritizadora.com.br](mailto:juridico@canalsecuritizadora.com.br), indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI FORGREEN 151", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se a disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo – SP, 20 de maio de 2026. **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** – Alejandro Merino - Diretor de Securitização

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

CNPJ: 41.811.375/0001-19 - NIRE: 353.0057653-5

**EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI" e "Titulares dos CRI", respectivamente) da 43ª (quadragésima terceira) emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** ("Emissora"), nos termos da Cláusula Décima Terceira do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 43ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização" conforme aditado ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("AET"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia **08 de junho de 2026, às 15:00 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AET será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital. A AET será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar a inclusão da nova disposição no âmbito da Resolução nº 7 do Termo de Securitização, para estabelecer as hipóteses nas quais a Devedora poderá realizar ofertas de aquisição facultativa (*tender offer*) direcionadas aos CRI, em termos substancialmente iguais aos indicados a seguir: "7.7. Oferta de Aquisição Facultativa dos CRI. A Emissora poderá, a qualquer tempo, mediante solicitação prévia e por escrito da Devedora e com recursos por esta integralmente disponibilizados, realizar oferta de aquisição facultativa dirigida à totalidade dos Titulares dos CRI ("Oferta de Aquisição Facultativa"), com o objetivo de adquirir, total ou parcialmente, os CRI em Circulação. 7.7.1. A Oferta de Aquisição Facultativa será realizada em conformidade com a regulamentação aplicável, em especial a Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme em vigor, e deverá observar, no mínimo, os seguintes termos e condições: (i) será dirigida, de forma equitativa, a todos os Titulares dos CRI, sem distinção de tratamento; (ii) deverá conter todas as informações necessárias à tomada de decisão pelos investidores, incluindo, mas não se limitando a: (a) quantidade de CRI objeto da Oferta de Aquisição Facultativa e, caso seja estabelecido volume máximo para a Oferta de Aquisição Facultativa, o tratamento aplicável na hipótese de as manifestações recebidas superarem referido volume, observado, conforme aplicável e no que couber, critério de alocação proporcional entre os Titulares dos CRI aderentes; (b) prazo de adesão; (c) forma de liquidação; e (e) eventuais condições precedentes; (iii) o prazo de adesão não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias, contados da data de divulgação da Oferta de Aquisição Facultativa; (iv) a liquidação financeira da Oferta de Aquisição Facultativa ocorrerá em uma única data, a ser indicada no respectivo comunicado de Oferta de Aquisição Facultativa, observado o intervalo mínimo de 16 (dezesseis) dias e máximo de 31 (trinta e um) dias contados da divulgação do referido comunicado, conforme aplicável, bem como, no que couber, os procedimentos operacionais da B3 e do escriturador, sendo certo que o pagamento será efetuado em moeda corrente nacional; (v) a adesão à Oferta de Aquisição Facultativa será facultativa, irrevogável e irrevogável após sua formalização, ressalvadas as hipóteses previstas na regulamentação aplicável; e (vi) a Emissora poderá estabelecer condições para a eficácia da Oferta de Aquisição Facultativa, incluindo, mas não se limitando, à adesão mínima por parte dos Titulares dos CRI ("Condição de Aceitação Mínima"). 7.7.2. O preço de aquisição dos CRI no âmbito da Oferta de Aquisição Facultativa corresponderá ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo da Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, podendo ainda ser acrescido de prêmio, desconto ou quaisquer outros ajustes previstos no edital da Oferta de Aquisição Facultativa. 7.7.3. Os CRI adquiridos no âmbito da Oferta de Aquisição Facultativa poderão, a critério da Emissora, ser cancelados, mantidos em tesouraria ou objeto de nova colocação, conforme permitido pela regulamentação aplicável. 7.7.4. A realização da Oferta de Aquisição Facultativa não caracteriza hipótese de resgate antecipado obrigatório, tampouco configura Evento de Vencimento Antecipado, salvo disposição expressa em contrário prevista neste Termo de Securitização ou aprovada em Assembleia Especial de Titulares dos CRI. 7.7.5. A Emissora, em conformidade com o disposto no Contrato de Cessão Fiduciária, que estas não devem "vender, ceder, transferir ou de qualquer maneira gravar, onerar ou alienar os Recebíveis" e também as frações ideais de imóveis pertencentes a tais Recebíveis, enquanto estiverem sujeitos com Contrato de Cessão Fiduciária, bem como após a exclusão do item (b) desta mesma Cláusula 6.3, para permitir à Devedora e às Fiduciárias a constituição de ónus e/ou a alienação das frações ideais livres dos imóveis onde estão sendo desenvolvidos os empreendimentos imobiliários listados no Anexo I do referido instrumento, observado exclusivamente que tais frações ideais não tenham tido créditos decorrentes de suas alienações a terceiros vinculados ao Contrato de Cessão Fiduciária; (ix) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima; e (x) A autorização para a contratação do escritório **PAPI, MAXIMIANO, KAWASAKI E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob nº 03.834.440/0001 32, como assessor legal, às expensas do Patrimônio Separado, para a elaboração e celebração de quaisquer instrumentos relacionados às matérias aqui aprovadas, inclusive atos dos Documentos da Operação, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRI e refletir as alterações necessárias. Caso plenamente aprovadas as matérias constantes nos itens (i) a (x) acima da Ordem do Dia acima, incluindo, especialmente, a matéria constante no item (viii), a Emissora divulgará, no 1º (primeiro) Dia Útil imediatamente após a realização da presente assembleia, um comunicado de Oferta de Aquisição Facultativa (*tender offer*) para a aquisição de ações de valor nominal unitário dos CRI, estando tal oferta limitada ao montante de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), a ser realizada em consonância com os termos e condições previstos na Resolução CVM 77 ("Oferta de Aquisição Facultativa") e "Volume Máximo da Oferta de Aquisição Facultativa". Observados os procedimentos operacionais aplicáveis, a Devedora propõe, ainda, o pagamento de prêmio no valor correspondente a 1% (um por cento) do saldo devedor do valor nominal unitário dos CRI, apurado na data de liquidação da Oferta de Aquisição Facultativa, aos Titulares dos CRI que permaneçam titulares de CRI após a liquidação da Oferta de Aquisição Facultativa, a ser realizado no 30º (trigésimo) dia subsequente à data da realização da Aquisição Facultativa. Ainda, fica consignado que a Devedora só poderá desalienar qualquer imóvel objeto da Alienação Fiduciária de Imóvel e tomar as demais providências necessárias à Substituição da Garantia Real Imobiliária após o integral pagamento aos Titulares dos CRI dos valores devidos em razão da sua adesão à Oferta de Aquisição Facultativa. Caso a Devedora não realize a Oferta de Aquisição Facultativa no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da realização da AET, as ordens do dia deliberadas e aprovadas na AET serão consideradas como não aprovadas, retomando a Devedora e os CRI ao *status quo ante*. A Securizadora consigna que as condições necessárias para possibilitar a adesão pelos Titulares dos CRI à Oferta de Aquisição Facultativa, incluindo, sem limitação, preço, volume máximo, prazo de adesão, forma de liquidação, data de liquidação, destinação dos CRI adquiridos, eventuais condições precedentes e critério de alocação em caso de excesso de demanda, deverão constar do comunicado de Oferta de Aquisição Facultativa, a ser divulgado pela Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, dirigida à totalidade dos Titulares dos CRI, observados os requisitos da regulamentação aplicável, em especial, no que couber, a Resolução CVM 77. **Instruções Gerais:** A AET será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AET para o e-mail [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br), com cópia para o e-mail [juridico@canalsecuritizadora.com.br](mailto:juridico@canalsecuritizadora.com.br), indicando no assunto "Documentos para AET – CRI EMBRAED 43", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se a disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 16 de maio de 2026.

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** – Alejandro Merino - Diretor de Securitização**FALSO ADVOGADO**

JOSÉ MARIA TOMAZELA/AE

Em apenas seis meses, uma quadrilha que aplicava o golpe do falso advogado movimentou cerca de R\$ 10 milhões em São Paulo e outros Estados. Só uma investigação movimentou R\$ 3 milhões sem ter renda.

Ontem, uma força-tarefa da Polícia Civil e da Ordem dos Advogados do Brasil - São Paulo (OAB-SP) cumpriu 26 mandados de busca e apreensão, bloqueio de bens e de prisão contra os envolvidos. Ao menos dez suspeitos foram presos.

Os detidos não tiveram os nomes revelados, o que impediu o contato com suas defesas.

A Operação SP Advocacia Mais Segura foi coordenada pela Delegacia Seccional de São José do Rio Preto, no interior paulista, onde reside a primeira vítima a denunciar as fraudes. O grupo utilizava indevidamente nomes de advogados e falsas decisões judiciais para enganar as vítimas - clientes desses advogados.

Embora os integrantes da quadrilha estivessem concentrados na capital, no litoral e na Grande São Paulo, os golpes

eram aplicados também no interior e em outros Estados.

Segundo as investigações, a quadrilha movimentou cerca de R\$ 10 milhões em apenas seis meses, entre outubro do ano passado e abril deste ano. "São jovens de classe média baixa, moradores em comunidades da capital, da Grande São Paulo e da Baixada Santista. Eles trabalhavam a partir de suas casas e faziam tudo on-line", diz o delegado seccional de Rio Preto, Everson Contelli, sobre o perfil dos suspeitos detidos.

Alguns dos investigados gastaram o dinheiro obtido ilícitamente fazendo viagens internacionais e postaram em redes sociais. Apenas uma das investigadas presas movimentou mais de R\$ 3 milhões em contas bancárias sem que tivesse qualquer renda para comprovar a origem lícita dos recursos.

**CENTRAL TELEFÔNICA**

O grupo entrava em contato por meio de uma central telefônica virtual para convencer clientes com ações judiciais em andamento a realizar transferências bancárias sob a falsa promessa de liberação de valo-

res processuais. Em alguns casos, o esquema utilizava tecnologia de Inteligência Artificial (IA) para reproduzir a voz real dos advogados.

Segundo Contelli, os advogados eram vítimas, pois tinham seus dados e imagem usados pelas redes criminosas para dar aparência de veracidade aos golpes. "Eles buscavam na internet dados abertos sobre processos judiciais e tinham acesso tanto aos clientes quando aos advogados", diz.

O presidente da OAB-SP, Leonardo Sica, usou sua conta no Instagram para destacar a operação e disse que a Ordem mobilizou uma força-tarefa para atuar em conjunto com a polícia. "Essa operação de hoje é fruto de um trabalho de muitos meses, um trabalho silencioso e dedicado da força-tarefa da OAB em conjunto com a Polícia Civil de São Paulo." Ele destacou que a operação aconteceu no dia dedicado a Santo Ivo, padroeiro da advocacia.

De acordo com o delegado seccional de Rio Preto, Everson Contelli, ao menos 12 pessoas já foram identificadas como vítimas do esquema. Entre elas o

morador de São José do Rio Preto que perdeu R\$ 35 mil após acreditar nas mensagens enviadas pelos golpistas. "O número de vítimas e o prejuízo total podem ser ainda maiores, pois há casos em que não houve registro", disse, estimando em cerca de 700 vítimas no total. Há também indícios de atuação em outros Estados, que ainda são apurados.

Na casa dos suspeitos, foram apreendidos computadores e equipamentos usados para simular as centrais telefônicas, além de celulares que irão passar por perícia. Os dados vão possibilitar a ampliação das investigações.

A ação resulta de um trabalho coordenado pelo Centro de Inteligência da Polícia Civil de Rio Preto e mobilizou 70 policiais civis. Agora, os investigadores buscam reunir provas para vincular o grupo aos registros do golpe do falso advogado contabilizados na região de Rio Preto e em outras cidades.

Os envolvidos devem responder pelos crimes de lavagem de dinheiro, associação criminosa, estelionato digital e outras fraudes digitais.

**Nota****CHEFE DO MP NÃO ACEITA ARQUIVAMENTO E MANDA DENUNCIAR POR HOMICÍDIO PM QUE MATOU AMBULANTE**

O procurador-geral de Justiça, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, determinou o oferecimento de denúncia criminal contra um policial militar acusado de matar o ambulante senegalês Ngange Mbaye, em abril do ano passado, no Brás, região central de São Paulo. Durante um tumulto que se transformou em confronto entre PMs e camelôs, o soldado Paulo Carvalho, segundo a investigação, disparou um tiro no abdome do imigrante. Em fevereiro passado, a pedido do próprio Ministério Público - que apontou 'legítima defesa' do PM -, a Justiça havia decretado o arquivamento do caso. Ao

reexaminar os autos, porém, o chefe do Ministério Público decidiu pela retomada da apuração e apresentação da denúncia contra o soldado com base no artigo 121 do Código Penal (homicídio). O caso foi cercado de grande repercussão. Imagens da cena de violência circularam em redes sociais mostrando o momento em que Mbaye foi baleado. A Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dá poderes ao procurador-geral de rever um caso e designar outro promotor para insistir na denúncia ou dar prosseguimento à ação penal. O caso foi arquivado há menos de três meses pelo juiz Antônio Carlos Pontes de Souza, da 1.ª Vara do Juri da Capital. Ele acolheu a manifestação do promotor Lucas de Mello Schaefer que apontou 'legítima defesa' por parte do policial.

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

**EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA SÉRIE ÚNICA, DA 121ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 121ª (Centésima Vigésima Primeira) Emissão da Canal Companhia De Securitização, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 e seguintes do Termo de Securitização, nos termos da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª convocação, a realizar-se no dia 09 de junho de 2026, às 15:30, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre a concessão de *waiver*, para fins de não declaração da ocorrência de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 8.1.2, item (xii), das Notas Comerciais (conforme definido no Termo de Securitização), objeto da notificação encaminhada pela Securizadora em 07 de maio de 2026; (ii) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. **Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br) com cópia para o e-mail [juridico@canalsecuritizadora.com.br](mailto:juridico@canalsecuritizadora.com.br), indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI FORGREEN 121", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se a disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 20 de maio de 2026. **Alejandro Merino** - Diretor de Securitização

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 33ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 33ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 33ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização", nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª primeira convocação, a realizar-se no dia 09 de junho de 2026, às 13:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre a concessão de *waiver*, para fins de não declaração da ocorrência de Evento de Recompra Compulsória, nos termos da Cláusula 7.1, item (xiii), do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão"), objeto da notificação encaminhada pela Securizadora em 07 de maio de 2026; (ii) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. **Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br) com cópia para o e-mail [juridico@canalsecuritizadora.com.br](mailto:juridico@canalsecuritizadora.com.br), indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI Forgreen 33", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se a disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 20 de maio de 2026. **Alejandro Merino** - Diretor de Securitização

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

CNPJ nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 35.300.576/535

**EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 145ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de securitizadora S1 perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade e no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41 a 44, bairro Jardim Paulista, CEP 01.451-913, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob nº 41.811.375/0001-19, e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.576/535 ("Emissora" ou "Securizadora"), **CONVOCA** os investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 145ª (centésima quadragésima quinta) emissão, em série única, da Emissora ("Titulares dos CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos da Cláusula 13.3 do Termo de Securitização de *Créditos Imobiliários Em Série Única Da 145ª (Centésima Quadragésima Quinta) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização* ("Termo de Securitização") e "Agente Fiduciário", respectivamente), da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a se reunirem em 1ª (primeira) convocação, para a Assembleia Especial de Investidores, que será realizada no dia 09 de junho de 2026, às 16:30, de forma exclusivamente remota e eletrônica, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste edital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Assembleia"): (i) Deliberar sobre a concessão de *waiver*, para fins de não declaração da ocorrência de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 8.1.2, item (xii), das Notas Comerciais (conforme definido no Termo de Securitização), objeto da notificação encaminhada pela Securizadora em 07 de maio de 2026; (ii) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. **Instruções Gerais:** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia para o e-mail [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br) com cópia para o e-mail [juridico@canalsecuritizadora.com.br](mailto:juridico@canalsecuritizadora.com.br), indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI FORGREEN 145", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se a disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo – SP, 20 de maio de 2026. **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** – Alejandro Merino - Diretor de Securitização

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, 1ª E 2ª SÉRIES DA 88ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 88ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 do Termo de Securitização de *Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 88ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª primeira convocação, a realizar-se no dia 09 de junho de 2026, às 14:30, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: i. Deliberar sobre a concessão de *waiver*, para fins de não declaração da ocorrência de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 8.1.2, item (xii), das Notas Comerciais (conforme definido no Termo de Securitização), objeto da notificação encaminhada pela Securizadora em 07 de maio de 2026; ii. A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. **Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br) com cópia para o e-mail

## MORTE SUSPEITA

# Polícia Civil localiza corpo de desembargador desaparecido

CAIO POSSATI/AE

A Polícia Civil do Rio de Janeiro localizou ontem, o corpo do desembargador federal Alcides Martins Ribeiro Filho, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2), que estava desaparecido desde o dia 14 de abril.

O cadáver do magistrado foi encontrado nos arredores do mirante Vista Chinesa, na zona sul da capital fluminense, por agentes da Delegacia de Descoberta de Paraleiros (DDPA) e do Corpo de Bombeiros. O corpo não apresentava sinais de violência.

A Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) realizou a perícia

no local, e o corpo foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) "Diligências estão em andamento para esclarecer os fatos", informou a Polícia Civil.

Na semana passada, a coluna do jornalista Lauro Jardim, do jornal O Globo, informou que Ribeiro Filho teria sacado R\$ 1 mil e entrado em um táxi para a Vista Chinesa, um mirante na zona sul do Rio, no dia 14 de abril, último dia em que foi visto.

Em maio do ano passado, o desembargador foi afastado cautelarmente pelo plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por envolvimento em um caso de violência doméstica, resistência à prisão, lesão corporal contra poli-

ciais e abuso de autoridade.

De acordo com o CNJ, "as circunstâncias do caso indicariam um comportamento explosivo e irascível, incompatível com os requisitos mínimos para o exercício da função jurisdicional".

"A sociedade espera e exige que os magistrados mantenham uma postura condizente com os deveres inerentes à responsabilidade do cargo, sobretudo por julgarem questões sensíveis que impactam diretamente os cidadãos e as famílias brasileiras", afirmou o ministro Mauro Campbell Marques na ocasião.

"A confiança no Poder Judiciário é um princípio fundamental que deve ser resguardado pelo

CNJ por meio de medidas como essas", acrescentou.

Em nota, o Tribunal Regional da 2ª Região diz que recebeu a informação da localização do corpo de Alcides Martins Ribeiro Filho com "profundo pesar", embora ressalte que o órgão não teve um "reconhecimento oficial da identidade" da vítima.

"Assim que a identificação for formalmente concluída pelas autoridades competentes, novas informações serão comunicadas por este Tribunal", afirmou o tribunal.

A identidade do corpo foi confirmada por meio de nota pela Polícia Civil, que informou a transferência do corpo ao IML.

## Nota

## JOVEM FILHA DE DIPLOMATAS É ATROPELADA E MORTA EM IPANEMA HORAS APÓS DESEMBARCAR NO RIO

A Polícia Civil do Rio de Janeiro investiga a morte de Mariana Tanaka Abdul Hak, de 20 anos, filha de diplomatas que morreu no domingo passado, um dia depois de ser atropelada em Ipanema, zona sul do Rio. O corpo da jovem será transferido para São Paulo após ser liberado na segunda-feira, pelo Instituto Médico Legal do Rio. Além dela, também ficaram feridos a mãe,

Ana Patrícia Neves Abdul Hak, cônsul-adjunta do Brasil em Buenos Aires, e um homem que não teve a identidade divulgada. Ambos foram atendidos no Hospital Municipal Miguel Couto e já receberam alta. Segundo testemunhas, o atropelamento aconteceu quando o motorista de uma van perdeu o controle do veículo ao tentar desviar de um ciclista e invadiu a calçada na esquina das ruas Vinicius de Moraes e Visconde de Pirajá. Mariana, que havia chegado ao Rio poucas horas antes do acidente, foi uma das pedestres atingidas.

## ESPECIAL

# Energia solar ultrapassa R\$ 300 bilhões em investimentos no Brasil e amplia participação na matriz elétrica



PEXELS

titividade econômica" e amplia a segurança energética do país diante do aumento do consumo de eletricidade.

Apesar do avanço, o mercado enfrenta sinais de desaceleração. Segundo os dados divulgados pela associação, a potência adicionada à matriz elétrica caiu 25,6% em 2025 na comparação com o ano anterior, passando de 15,6 GW para 11,6 GW. Entre os fatores apontados pelo setor estão dificuldades de conexão à rede elétrica, restrições de transmissão e cortes na geração em algumas regiões do país.

## Expansão da energia renovável pressiona infraestrutura elétrica

A expansão acelerada da energia solar também trouxe novos desafios para o sistema elétrico brasileiro. O aumento do número de projetos de geração distribuída e de usinas de grande porte exige investimentos em linhas de transmissão, modernização da rede e atualização das regras regulatórias.

Segundo a Absolar, parte dos investimentos previstos deixou de avançar devido a entraves relacionados ao chamado "curtailment", mecanismo utilizado para limitar a geração de energia em momentos de sobrecarga do sistema. A entidade afirma que os cortes afetam a previsibilidade financeira dos projetos e reduzem o ritmo de novos aportes privados.

Dados da Agência Nacional de Energia Elétrica indicam que a geração distribuída solar já alcança milhões de unidades consumidoras no país, com forte presença em telhados residenciais e comerciais. O estado de São Paulo lidera a capacidade instalada nessa modalidade, seguido por Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

Especialistas do setor avaliam que a tendência de crescimento deve continuar nos próximos anos, impulsionada por metas de transição energética e pela pressão internacional por redução de emissões de carbono. Levantamentos citados pela Absolar apontam que a energia solar já evitou a emissão de mais de 114 milhões de toneladas de dióxido de carbono no Brasil.

Para analistas do mercado energético, a continuidade dos investimentos dependerá da ampliação da infraestrutura elétrica e da estabilidade regulatória. A avaliação é que o país reúne condições para ampliar a participação das fontes renováveis, mas precisará acelerar obras de transmissão e criar mecanismos para absorver o crescimento da geração solar nos próximos anos.

## POR REDAÇÃO

O avanço da energia solar no Brasil levou o setor a superar a marca de R\$ 300 bilhões em investimentos acumulados, segundo levantamento divulgado pela Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar). Os aportes abrangem tanto usinas de grande porte quanto sistemas de geração distribuída instalados em residências, empresas e propriedades rurais. O crescimento ocorre em meio à ampliação da demanda por fontes renováveis, à busca por redução de custos de energia e à expansão de projetos em diferentes regiões do país.

De acordo com os dados da entidade, a fonte solar já soma cerca de 68,8 gigawatts (GW) de capacidade instalada em operação no território nacional. Com isso, passou a ocupar a segunda posição na matriz elétrica brasileira, respondendo por aproximadamente 25% da capacidade instalada do país, atrás apenas das hidrelétricas.

O crescimento do setor ocorreu ao longo da última década, impulsionado pela redução dos custos dos equipamentos, pela ampliação das linhas de financiamento e pela maior adesão de consumidores à geração própria de energia. Dados da Absolar apontam ainda que a cadeia de energia solar gerou mais de 2 milhões de empregos no Brasil e contribuiu com quase R\$ 96 bilhões em arrecadação aos cofres públicos desde o início da expansão da fonte.

Para o presidente executivo da Absolar, Rodrigo Sauaia, a expansão da energia solar representa uma mudança estrutural no setor elétrico brasileiro. Em declarações reproduzidas por veículos especializados, ele afirmou que a fonte "fortalece a compe-

## CASO HENRY

# Justiça nega pedido da defesa de Jairinho para adiar julgamento

RAYANDERSON GUERRA/AE

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ) negou um pedido da defesa do ex-vereador Jairo Souza Santos Júnior, o Dr. Jairinho (foto), para adiar o julgamento marcado para o dia 25 de maio. Jairinho é acusado da morte do menino Henry Borel, junto com a ex-mulher, Monique Medeiros.

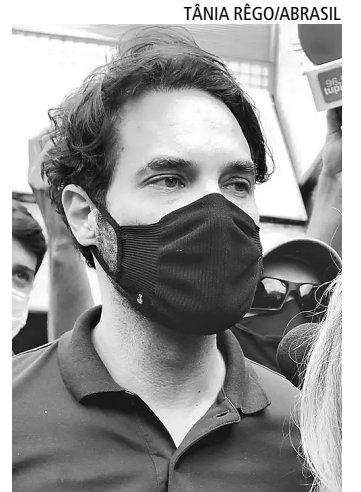
Em decisão publicada na segunda-feira passada, o desembargador Joaquim Domingos de Almeida Neto rejeitou o pedido de urgência em Habeas Corpus apresentado pela defesa do ex-vereador.

Marcado para a próxima segunda-feira, dia 25, o julgamento foi interrompido em março deste ano, após os advogados de defesa abandonarem o plenário, provocando a suspensão da sessão do Tribunal do Júri.

"A decisão do TJ-RJ deixa claro que não há mais espaço para manobras protelatórias que tentem afastar o julgamento pelo Tribunal do Júri. Meu desejo é que todos os responsáveis respondam pelos seus atos perante a Justiça, com o devido rigor da lei", declarou Leniel Borel, pai do menino Henry.

## ENTENDA A DECISÃO

A defesa de Jairinho alegou



TÂNIA RÉGO/ABRASIL

que não teve acesso ao conteúdo de um disco rígido de um notebook apreendido durante as investigações.

O desembargador, no entanto, negou o pedido de vitória. Segundo o magistrado, o equipamento permaneceu longo período inoperante, apresentando dano físico irreversível.

O desembargador também destacou que o prazo processual para requerimento de novas diligências e provas já havia sido encerrado. Para o TJRJ, a defesa demorou excessivamente para formular o pedido, o que reforçaria o caráter protelatório da medida.

## 19 DE MAIO

# Dia Mundial de Doação de Leite Humano: gesto que salva vidas

No Dia Mundial de Doação de Leite Humano, celebrado em 19 de maio, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) destaca a importância desse gesto, capaz de salvar vidas. A estratégia é fundamental para garantir a alimentação de recém-nascidos prematuros ou de baixo peso internados em UTIs neonatais que não podem ser amamentados pelas próprias mães.

Mariana Vitória tinha um mês e meio quando foi internada na UTI Neonatal do Hospital Municipal Rocha Faria (HMRF), em Campo Grande. Ali, o leite doado por outras mães foi o que a alimentou e a ajudou a crescer nos primeiros dias de vida.

"Me senti abraçada por essas mães doadoras, porque, no momento em que eu não pude estar presente, elas estavam ali por mim", emocionou-se a mãe, Karine Pereira.

O leite doado é armazenado nos bancos de leite humano, centros especializados responsáveis pela promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno. O município do Rio conta com sete bancos de leite humano nas maternidades da rede municipal, como o do Hospital Rocha Faria, além de 38 postos de coleta em unidades de Atenção Primária, que distribuem as doações semanalmente para os bancos.

"A doação de leite humano é crucial para esses bebês, pois fortalece seu sistema imunológico, reduz o risco de infecções e promove um desenvolvimento saudável. Apenas um pote de leite pode ajudar até dez bebês por dia, tornando cada gota valiosa", explica a nutricionista do banco de leite humano do Rocha Faria, Arine França.

Para conectar as doadoras aos pacientes assistidos pelo serviço, a SMS mantém uma rede de coleta domiciliar que leva a equipe dos bancos diretamente às casas das mães doadoras para recolher os frascos armazenados, orientar e acompanhar cada etapa do processo. No Hospital Rocha

Faria, por exemplo, a rota domiciliar coletou 432,9 litros de leite humano entre janeiro e dezembro de 2025, beneficiando 215 receptoras. A cada saída, a equipe arrecada em média 4,1 litros.

Antes de chegar aos bebês, o leite passa por pasteurização e controle de qualidade: após cada frasco ser pasteurizado, uma amostra fica em estufa bacteriológica por 48 horas e, só então, se apta, é liberada para a UTI Neonatal de acordo com a necessidade de cada recém-nascido.

## DOAÇÕES

Nathalia Araújo, mãe de Heitor, de 5 anos, e de Vicente, de 3 meses, tornou-se doadora ainda no puerpério do primeiro filho e não parou mais. "Como mãe, eu me sinto extremamente grata por poder amamentar os meus filhos e por também saber que, com esse leite, tão precioso, a gente também consegue ajudar tantas outras vidinhas que estão precisando", relata.

A experiência também marcou a vida de Arianny Aquino, mãe da pequena Cecília, de 5 meses, que foi apresentada à possibilidade da doação pela enfermeira Wladia, do banco de leite do Hospital Rocha Faria.

"A doação representa esperança para os bebês. É com esse leite que eles ficam nutridos e conseguem se desenvolver bem. Para mim, isso também representa vida, porque quem doa acaba compartilhando um pedaço de si para ajudar os bebezinhos a ficarem fortes e saudáveis", afirma Arianny.

Mulheres saudáveis que estejam amamentando, tenham produção excedente de leite e não façam uso de medicamentos que contraindiquem o aleitamento materno podem se tornar doadoras. Também é possível contribuir com a doação de potes de vidro com tampa plástica de rosca, utilizados para o armazenamento do leite humano. Para encontrar o banco de leite ou posto de coleta mais próximo,

**PROGRAMA**

# Lula pede estudo sobre baixa adesão ao Reforma Casa Brasil

PEDRO PEDUZZI/ABRASIL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou, ontem, que vai pedir à Caixa Econômica Federal um estudo para identificar os motivos de o programa Reforma Casa Brasil não atingir os resultados esperados.

Segundo ele, apesar do volume de recursos disponíveis, o financiamento vem sendo acessado por poucas pessoas, o que indica a existência de entraves na sua execução, já que há um grande número de pessoas que deseja fazer uma pequena obra em suas residências.

Em discurso durante a abertura do Encontro Internacional da Indústria da Construção (Enic), em São Paulo, Lula disse estranhar essa situação e que, por isso, decidiu encomendar o estudo à Caixa.

Segundo Lula, a burocracia pode ser um dos motivos para que o Reforma Casa Brasil ainda não tenha atingido a meta prevista.

"Eu posso dizer, vou adivinhar aqui, vou chutar: é a burocracia. Posso dizer, sem co-

nhecer a fundo, mas é a burocracia que está emperrando o financiamento", afirmou o presidente.

"Não é possível (haver tão pouco acesso ao programa) com a quantidade de gente que quer fazer um puxadinho, uma garagem, um quarto, um banheiro, uma churrasqueira", disse ele, cobrando soluções.

A expectativa, segundo Lula, é de que o estudo seja apresentado pela Caixa na semana que vem.

**PROGRAMA**

O Reforma Casa Brasil é uma linha de crédito voltada para quem já faz parte do Minha Casa Minha Vida e precisa melhorar a própria moradia, como reformar telhado, ampliar cômodos ou fazer ajustes estruturais.

O financiamento é feito com recursos do Fundo Social, que reúne verbas públicas para investimentos sociais.

Recentemente, o Conselho Monetário Nacional (CMN) decidiu reduzir os juros e o ampliar o prazo de crédito do programa.

**REDUÇÃO DE PENAS**

# AGU diz ao STF que Lei da Dosimetria é inconstitucional

ANDRE RICHTER/ABRASIL

A Advocacia-Geral da União (AGU) defendeu ontem a inconstitucionalidade da Lei da Dosimetria, norma que permite a redução das penas dos réus que foram condenados pelos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023, entre eles, o ex-presidente Jair Bolsonaro.

Em manifestação enviada ao Supremo Tribunal Federal (STF), o órgão também opinou pela manutenção da suspensão da aplicação da lei.

O parecer foi solicitado pelo ministro Alexandre de Moraes (foto), que suspendeu a aplicação da lei até decisão final da Suprema Corte sobre a constitucionalidade da norma.

A AGU disse que a promulgação da Lei da Dosimetria pelo Congresso representa um "retrocesso institucional".

Para o órgão, os atentados contra a democracia devem re-

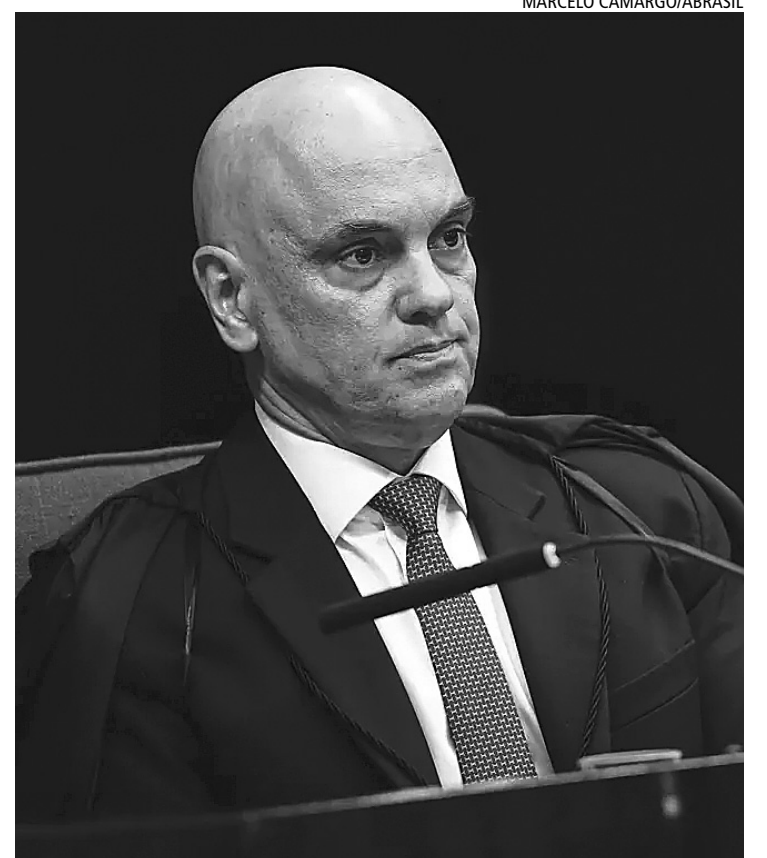
ceber a resposta firme diante da gravidade das condutas.

"A Lei nº 15.402/2026 padece, ainda, de múltiplas e graves incompatibilidades materiais com a Constituição da República, especialmente porque enquanto o constituinte originário buscou estabelecer travas severas na direção da defesa da democracia, o diploma legal impugnado, em sentido oposto, inclina-se a beneficiar aqueles que tentaram e poderão tentar subvertê-la", afirmou a AGU.

Pelo menos três ações contestam no Supremo a deliberação do Congresso, que, no mês passado, derrubou o veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao projeto de lei da dosimetria.

As ações foram protocoladas pelas Federação PSOL-Rede, Federação PT, PCdoB e PV e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI).

A expectativa é que as ações sejam julgadas neste mês pelo plenário da Corte.



MARCELO CAMARGO/ABRASIL

**JUSTIÇA ELEITORAL**

# Câmara aprova projeto que dá 15 anos para partido pagar multa

LEVY TELES/AE

A Câmara aprovou, ontem, projeto que concede uma série de benefícios a partidos políticos. O texto concede até 15 anos para legendas pagarem multas, permite o pagamento de dirigentes fantasmas e abre uma brecha para que números de telefone de partidos possam fazer disparos em massa de mensagens com robôs. Se o Senado aprovar o texto como está, a lei terá efeito imediato.

O texto apareceu na pauta ainda nesta terça-feira. O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), incluiu no plenário um requerimento para acelerar a tramitação de projeto de lei que também dificulta a Justiça Eleitoral cobrar dívidas de multas a diretórios de partidos políticos, perdoa irregularidades cometidas em prestações de contas. O acordo de lideranças teve aval do PT e do PL.

O texto foi alterado na noite desta terça-feira para ir à votação. As mudanças foram feitas pelo relator, deputado Rodrigo Gambale (Podemos-SP). Essas alterações servem para criar ainda mais barreiras para bunnir partidos infratores. Com apoio das lideranças dos principais partidos, a votação foi simbólica, sem sequer exigir que cada deputado registrasse nominalmente seu voto.

"Acho um absurdo a gente não votar isso nominal. A gente está falando de um projeto que tem nomes, sobrenomes e CPFs envolvidos", afirmou Adriana Ventura.

Durante a sessão, a deputada Ventura e os deputados Chico Alencar (PSOL-RJ) e Kim Kataguiri (Missão-SP) ironizaram o fato de que nenhum líder contestou ou defendeu o texto. Nem do governo, nem da oposição. "Que lindo ninguém para defender o projeto", disse Ventura.

Um trecho do projeto permite que multas sejam pagas em até 15 anos, divididos em 180 parcelas mensais. Multas decorrentes de desaprovação das contas do partido não podem passar de R\$ 30 mil.

"O que a gente está fazendo aqui é blindando partido político de irregularidades", disse a deputada Adriana Ventura (No-

vo-SP). "Além de fragilizar a gente está simplesmente blindando partidos em processo de fusão ou aquisição." "Não tem como ser a favor disso", afirmou a deputada Fernanda Melchionna (PSOL-RS). Ninguém discursou no plenário em defesa do projeto.

"Não é um tema que diz respeito ao governo. Diz respeito aos partidos. O governo não é parte dessa discussão", desconversou o líder do governo, deputado Paulo Pimenta (PT-RS).

Integrantes do PL também tentaram se desvincular da proposta. "Sabemos do projeto e que é o grande interesse dos partidos. Vou ao meu partido saber o que houve", afirmou Coronel Chrisóstomo (RO), vice-líder do partido na Câmara. Sob condição de reserva outros deputados da sigla limitaram-se a dizer que foi houve orientação da presidência para que o partido não se posicionasse sobre esse projeto.

De acordo com o projeto, se houver repasse do Fundo Partidário a diretório que estava inapto para recebimento, o dinheiro não precisará ser ressarcido aos cofres públicos desde que o diretório comprove a destinação regular dos recursos e as contas sejam posteriormente apresentadas pelo órgão destinatário. Isso teria efeito retroativo e poderia ser aplicado para a prestação de contas de anos anteriores, mesmo que já tenham sido transitadas em julgado.

Trata-se de um resgate de um autoperdão que os partidos tentaram se conceder por meio de uma proposta de emenda à Constituição (PEC) em 2023. O texto daquela PEC implicaria num perdão das contas dos partidos que chegaria a R\$ 23 bilhões.

O projeto ainda disciplina regras de uso do WhatsApp por partidos políticos, mandatários e candidatos. Segundo a redação proposta por Gambale, o número oficial de partidos e políticos não poderá ser bloqueado pelos "provedores de serviços de mensagens eletrônicas e instantâneas" (caso do WhatsApp) e determina que mensagens enviadas por esses números "não configuram disparo em massa" mesmo que sejam feitos por robôs.

**JORNADA DE TRABALHO**

# Lula diz que vai ouvir demandas de empresários sobre fim da 6x1

PEDRO PEDUZZI/ABRASIL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou que a redução da jornada de trabalho será feita de forma colaborativa, com o governo federal atento às demandas específicas de cada setor econômico, de forma a beneficiar a sociedade como um todo.

A declaração foi feita após Lula ter recebido, em São Paulo, uma pauta de reivindicações da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), ontem, durante a abertura do Encontro Internacional da Indústria da Construção (Enic).

"Não se escondam de fazer qualquer proposta para nós. A construção civil é imprescindível para o futuro deste país. Em qualquer momento histórico, ela é quem gera emprego com mais facilidade. É ela quem pode fazer as coisas acontecerem", disse o presidente.

**CADA CATEGORIA**

Na sequência, Lula disse que

o governo estará atento às reivindicações relacionadas à redução da escala 6 por 1, que possibilitará, aos trabalhadores brasileiros, ter dois dias de descanso semanal.

"A jornada de trabalho vai ser aplicada levando em conta a especificidade de cada categoria. Ninguém vai impor isso na marra. É preciso respeitar a realidade de cada categoria, de cada profissão, de cada setor econômico, para fazer as coisas resultarem no benefício que nós queremos para a sociedade brasileira", disse ele, na tentativa de transmitir segurança aos empresários do setor.

"Não fiquem assustados com o fim da escala 6 por 1. Isso é algo necessário, porque hoje o povo quer mais tempo para ficar em casa; quer mais tempo para o lazer; quer mais tempo para estudar e para namorar. Isso normal porque a sociedade tem avançado muito, com os avanços tecnológicos", acrescentou.

Dirigindo-se aos empresários da construção civil, Lula disse que precisa deles para gerar empregos, bem como para construir casas e tocar obras de infraestrutura. "E vocês precisam de mim para fazer financiamento. É uma via de duas mãos. Eu dou e recebo, e vocês dão e recebem, porque, se não for assim, não funciona".

**PROPOSTA**

O senador e pré-candidato à Presidência da República Flávio Bolsonaro (PL-RJ) apresentou uma proposta alternativa aos projetos que visam extinguir a jornada de trabalho no modelo 6x1 (seis dias de trabalho para um de descanso). O parlamentar defende a flexibilização da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para permitir o pagamento por hora trabalhada, cabendo ao próprio empregado definir seu período de atuação.

Flávio discutiu a "sugestão",

conforme ele mesmo a classificou, com outros integrantes do PL, durante uma reunião em Brasília, ontem. Após o encontro, o senador disse a jornalistas que a ideia é ajustar a legislação, levando em conta as mudanças decorrentes dos avanços tecnológicos e preservando os direitos trabalhistas.

"Foi passada para nossa bancada essa sugestão, essa alternativa, que seria o trabalho remunerado pelas horas de trabalho, com a garantia de todos os direitos trabalhistas, como décimo terceiro, Fundo de Garantia (do Tempo de Serviço - FGTS), férias. Obviamente, proporcionais às horas de trabalho", explicou o senador.

A manifestação ocorre em meio à tramitação de matérias sobre o tema no Legislativo. Em abril, o governo federal enviou ao Congresso Nacional um projeto de lei em regime de urgência constitucional pelo fim da escala 6x1.

**MEIO AMBIENTE**

# Fazenda define setores que relatarão emissão de gases de efeito estufa

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

A indústria pesada e os setores de petróleo e gás e transporte aéreo serão os primeiros segmentos que deverão informar as emissões de gases do efeito estufa no futuro mercado regulado de carbono brasileiro.

A lista consta da proposta preliminar apresentada ontem pelo Ministério da Fazenda. A medida integra a implementação do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE), modelo que pretende criar regras para monitorar, limitar e negociar emissões de dióxido de carbono no país.

Apresentada ao Comitê Técnico Consultivo Permanente (CTCP) do SBCE, a proposta prevê uma entrada gradual das empresas no sistema entre 2027 e 2031.

Inicialmente, as companhias terão apenas a obrigação de medir e relatar suas emissões, sem cobrança de taxas ou exigência imediata de redução dos gases poluentes.

Segundo o Ministério da Fa-

zenda, a divisão por etapas busca permitir adaptação técnica e operacional dos setores mais intensivos em emissões.

**COMO FUNCIONARÁ**

O governo propôs um modelo de implementação gradual. Cada etapa terá duração de quatro anos.

No primeiro ano, as empresas deverão elaborar planos de monitoramento das emissões. No segundo e terceiro anos, haverá coleta e acompanhamento efetivo dos dados. Já o quarto ano será destinado à definição das regras de distribuição das cotas de emissão dentro do mercado regulado.

Durante esse período inicial, não haverá cobrança financeira nem obrigação de cortar emissões. A exigência será apenas relatar os volumes emitidos.

No futuro, empresas que emitirem mais de 10 mil toneladas de dióxido de carbono equivalente por ano terão de reportar obrigatoriamente suas emissões.

Já aquelas que ultrapassa-

rem 25 mil toneladas poderão ficar sujeitas a limites de emissão e à necessidade de compensações por meio de créditos de carbono.

**CRITÉRIOS TÉCNICOS**

O Ministério da Fazenda informou que a definição dos setores levou em conta critérios como intensidade energética, volume de emissões, exposição ao comércio internacional, capacidade de adaptação das empresas e viabilidade de monitoramento.

A proposta também baseou-se em referências de mercados regulados de carbono aplicadas em outros países.

Em nota, a secretária extraordinária do Mercado de Carbono do Ministério da Fazenda, Cristina Reis, afirmou que o modelo foi desenhado para permitir uma transição gradual da economia brasileira.

"A proposta de cobertura setorial é um passo essencial para a implementação do mercado regulado de carbono no Brasil. Ela foi construída a partir de cri-

térios técnicos, diálogo com os setores e, particularmente, levando em consideração a realidade produtiva brasileira", ressaltou.

Segundo a secretária, a intenção é combinar redução de emissões com manutenção da competitividade econômica.

"O objetivo é garantir uma transição gradual, previsível e baseada em evidências, criando as condições para que o país avance na descarbonização estimulando a competitividade da economia", explicou.

**PRÓXIMOS PASSOS**

A proposta será analisada agora pelo Comitê Técnico Consultivo Permanente do SBCE, formado por representantes do governo, setor produtivo, academia e sociedade civil.

Depois dessa fase, o texto deverá passar por consulta pública em julho.

A previsão do governo é publicar a regulamentação final ainda em 2026, para início da implementação em 2027.

## REI DAS RACHADINHAS

# Flávio encontrou Vorcaro após banqueiro ter sido preso

ALEX RODRIGUES/ABRASIL

O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (foto), pré-candidato à Presidência da República, admitiu ontem que se reuniu com o banqueiro Daniel Vorcaro depois que o dono do Banco Master foi preso pela primeira vez, em novembro de 2025, no âmbito da Operação Compliance Zero.

Segundo o senador, o encontro após Vorcaro ter passado dez dias detido por decisão do ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), serviu para encerrar a participação do banqueiro na produção do filme que retrata a história do ex-presidente da República Jair Bolsonaro.

Na última semana, reportagens do portal The Intercept Brasil expuseram mensagens de áudio que o senador enviou a Vorcaro, pedindo-lhe dinheiro para pagar parte dos custos de produção da cinebiografia de seu pai. De acordo com o portal, o banqueiro teria acordado destinar R\$134 milhões à produção, dos quais ao menos R\$ 61 milhões foram efetivamente liberados.

Até o portal The Intercept Brasil tornar público que Vorcaro teria injetado dinheiro na produção, Flávio dizia não ter relações com o banqueiro. Com o vazamento de seus áudios,



LULA MARQUES/ABRASIL

passou a admitir o contato com Vorcaro, alegando que se aproximou do banqueiro em 2024, após o fim do governo Bolsonaro, e antes de a Polícia Federal (PF) e o Poder Judiciário reunirem provas do que pode ser a maior fraude já cometida contra o Sistema Financeiro Nacional no Brasil, causadora de potencial prejuízo de dezenas de bilhões de dólares.

Segundo o produtor executivo e roteirista do filme, o depu-

tado federal Mário Frias (PL-SP), quem apresentou Flávio a Vorcaro foi o publicitário Thiago Miranda. Dono da agência MiThi, Miranda é suspeito de ter contratado influenciadores digitais para participarem de uma campanha organizada contra o Banco Central (BC), em favor do Banco Master. Em novembro de 2025, o BC oficializou a liquidação extrajudicial de instituições financeiras do conglomerado Master.

O próprio Miranda já confirmou a mais de um veículo de imprensa que intermediou o aporte milionário de Vorcaro no filme sobre Jair Bolsonaro. A versão foi confirmada hoje por Flávio.

Ainda de acordo com o senador, Vorcaro cumpriu com o combinado até maio de 2025, quando passou a atrasar os pagamentos - até então liberados por intermédio de outras empresas e fundos de financiamento.

## Produtora diz que filme de Bolsonaro já custou R\$ 65,7 mi; Vorcaro bancou 90%

MARIA MAGNABOSCO/AE

O filme Dark Horse, produzido por membros do Partido Liberal (PL) para contar a história do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) teve mais de 90% do seu orçamento bancado com dinheiro de Daniel Vorcaro, ex-dono do Banco Master, preso e investigado por fraudes bilionárias na instituição.

Karina Ferreira da Gama, dona da produtora GoUp, responsável pelo longa-metragem, diz que o orçamento já realizado do filme está em cerca de US\$ 13 milhões (o equivalente a R\$ 65,7 milhões). A afirmação foi feita em entrevista à Globonews ontem.

O próprio senador e pré-candidato à presidência Flávio Bolsonaro (PL-RJ) já admitiu que recebeu de Daniel Vorcaro mais de US\$ 12 milhões (cerca de R\$ 60,6 milhões) para "patrocinar" o filme, o que corresponde a aproximadamente 92% do orça-

mento atual da produção.

Na semana passada, o site Intercept Brasil revelou mensagens por escrito e áudio entre Flávio e o dono do Banco Master. Nos diálogos, o senador cobra dinheiro de Vorcaro para bancar a produção do filme sobre a vida do pai.

Na entrevista, Karina afirmou que, após a prisão de Vorcaro, todos que estavam à frente do filme tiveram que buscar novos investidores para viabilizar o projeto. Segundo a dona da produtora, Vorcaro atuou como um intermediador de verba para o longa, não como investidor.

Já Flávio Bolsonaro, em entrevistas, cita Vorcaro como investidor e patrocinador do "Dark Horse", não como intermediador.

Karina afirmou que a GoUp não recebeu recursos diretamente de Vorcaro ou de empresas ligadas ao banqueiro, mas do fundo Heavengate. O fundo

fica sediado no Texas, nos Estados Unidos e é administrado por aliados do irmão de Flávio, o ex-deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP).

A Polícia Federal (PF) investiga se o dinheiro repassado por Vorcaro estaria sendo usado para custear Eduardo, que vive nos Estados Unidos em exílio auto-imposto desde o início de 2025 e teve seus bens e contas bloqueados pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Em entrevistas, Flávio nega que a verba de Daniel Vorcaro esteja sendo usada para outros fins além da produção do filme. A PF deve investigar o caminho do dinheiro para verificar se os recursos foram usados, de fato, para custear o longa metragem.

Antes da divulgação dos áudios, Flávio disse ser "mentira" que o filme "Dark Horse", que conta a história de Jair Bolsonaro, tenha tido o financiamento de Daniel Vorcaro. Após a publica-

ção da reportagem pelo Intercept Brasil, o senador mudou a versão e admitiu que recebeu pagamentos do banqueiro. No entanto, ele nega que tenha cometido qualquer irregularidade, e que se tratava apenas de um "patrocínio" ou um "investimento".

Segundo as informações publicadas pelo site e confirmadas pelo Estadão, teria havido uma negociação para que Vorcaro desse uma contribuição equivalente a US\$ 24 milhões (R\$ 121,2 milhões). Esses valores estão referidos nos documentos contidos na investigação da PF sobre o caso Master.

Os valores repassados por Vorcaro a Flávio Bolsonaro para a produção do filme Dark Horse superam o orçamento total de "Ainda Estou Aqui" (R\$ 45 milhões) e "O Agente Secreto" (R\$ 28 milhões), dois sucessos brasileiros que chegaram inclusive ao Oscar, maior premiação do cinema mundial.

## PESQUISA ATLAS

## 51,7% veem evidências de envolvimento de Flávio com caso Master

GABRIEL DE SOUSA E PEDRO AUGUSTO FIGUEIREDO/AE

Pesquisa Atlas/Bloomberg divulgada ontem, mostra que 51,7% dos eleitores brasileiros que tomaram conhecimento dos áudios e mensagens trocadas entre Flávio e o banqueiro Daniel Vorcaro consideram que existem evidências de envolvimento do senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) com o escândalo do Banco Master.

Para outros 33,3%, as conversas mostram uma tentativa legítima de Flávio em conseguir investimentos para bancar o filme "Dark Horse", que homenageia o pai, o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Essa é a tese da defesa do senador, que diz ter conhecido Vorcaro quando não havia suspeitas sobre as fraudes bilionárias do Master e que a relação era estritamente profissional.

Já 12,1% dos eleitores afirmam que as conversas mostram que Flávio tinha proximidade com Vorcaro, mas que não há comprovação de ilegalidades cometidas pelo senador. Outros 2,9% não sabem ou não quiseram responder.

A pesquisa foi realizada entre os dias 13 e 18 de maio - ou seja, as entrevistas começaram no mesmo dia em que o site The Intercept divulgou o áudio com Flávio pedindo dinheiro a Vorcaro para financiar o filme sobre o pai dele.

O levantamento mostra que a ampla maioria dos brasileiros está ciente dos diálogos. Os que disseram que ficaram sabendo sobre os vazamentos são 95,6%, enquanto 4,4% desconhecem o tema. Entre os que tomaram conhecimento do tema, 93,9% ouviram o áudio em que Flávio cobra de Vorcaro milhões que o banqueiro estava por pagar.

Os que afirmam que não foram surpreendidos pelo áudio são 65,2%. Os que disseram ter sido pouco surpreendidos são 20,5%, enquanto 14,3% declararam ter sido muito surpreendidos.

Para 45,1% dos eleitores, a candidatura de Flávio à Presidência da República foi muito enfraquecida com a divulgação das conversas com Vorcaro. Para 19%, ela foi pouco enfraquecida. Outros 15% dizem que não afetou a pré-campanha e 13,4% avaliam que ela foi fortalecida. Outros 7,3% não souberam ou não quiseram responder.

Questionados sobre o impacto das conversas nas intenções de voto à Presidência, 47,1% dizem que já não votariam em Flávio antes das revelações. Outros 15% dizem que isso não afeta a disposição ao escolher ele nas urnas. Já 13,7% declararam estar muito mais dispostos ao voto no senador. Outros 5,1% disseram estar mais dispostos.

## GOVERNO BOLSONARO

## STF descarta ação contra 'espionagem' de jornalistas

MARIA MAGNABOSCO/AE

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu sexta-feira passada, não analisar o mérito de uma ação que questionava a produção de relatórios de monitoramento das redes sociais de parlamentares e jornalistas durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

A ação foi apresentada novembro de 2020, quando André Mendonça era ministro da Justiça do governo Jair Bolsonaro. A ação foi ajuizada pelo Partido Verde, após reportagens da Revista Época revelarem a existência dos documentos. A legenda sustenta que o monitoramento ameaça a liberdade de expressão e consiste em desvio de finalidade.

Hoje ministro do STF, André Mendonça divergiu do relatório da ministra Cármen Lúcia e entendeu que o Supremo não teria mérito para julgar a ação. O voto de Mendonça foi acompanhado pelos demais membros da Corte e prevaleceu sobre o dos ministros Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso e Rosa Weber. Flávio Dino não votou porque assumiu a vaga de Weber após o início do julgamento.

De acordo com as reportagens da época, ao menos 116 parlamentares e 81 jornalistas e influenciadores tiveram as redes sociais monitoradas a pedido da Secretaria de Governo e da Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência entre os meses de fevereiro e abril de 2020. O trabalho de acompanhamento seria registrado em boletins diários entregues aos órgãos.

"A produção de relatórios diários para monitorar suas atividades em redes sociais aproxima tais órgãos ministeriais de regimes ditatoriais, nos quais a vigilância cons-

tante destes membros da sociedade integrava a rotina dos oficiais destes regimes com a finalidade de eleger inimigos públicos sob falso pretexto de defesa da segurança nacional", afirma o partido na ação.

A Secretaria Especial de Comunicação Social do Ministério das Comunicações sob Bolsonaro confirmou que os relatórios de monitoramento de redes sociais foram elaborados por empresas contratadas. Segundo informado ao STF, foi atestada a contratação de empresas para o serviço de monitoramento online desde 2015.

Quando se manifestou no processo, em 2020, o governo Bolsonaro sustentou que os documentos "auxiliavam nas tomadas de decisão e serviam de subsídios para atuação nas áreas de comunicação do governo, podendo se materializar em produções de conteúdo para os canais governamentais, realização de campanhas de comunicação, definições de agendas ou outros".

A relatora viu "desvio de finalidade" operado pela Secretaria Especial de Comunicação Social. Cármen Lúcia entendeu que não está entre atribuições do órgão, "nem seria lícito", o monitoramento de redes sociais de pessoas, físicas ou jurídicas, "até porque objetivo dessa natureza descumpra o caráter educativo, informativo e de orientação social que legitimam a publicidade dos atos estatais".

Cármen também considerou que há violação ao princípio da moralidade no caso, ressaltando que o acompanhamento de redes sociais estava "direcionado a pessoas, parlamentares e jornalistas, para apurar a sua condição de apoiar ou opor-se ao governo".

## CÂMARA

## PEC prevê punição a maior de 16 e presidente eleito com 30 anos

LEVY TELES/AE

O presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados, Leur Lomanto Júnior (União-BR), colocou para tramitar uma proposta de emenda à Constituição (PEC) que reduz a maioridade penal e os direitos políticos plenos para 16 anos, além de reduzir a idade mínima exigida para assumir os cargos políticos, como o de presidente da República.

O texto permitiria que pessoas com 16 anos possam já se candidatar a vereador e define as idades mínimas de 18 anos para deputado ou prefeito, 25 anos para governador e 30 anos

para senador ou presidente da República.

Isso permitiria, por exemplo, que Nikolas Ferreira (PL-MG) pudesse se candidatar à Presidência em 2030. A idade mínima exigida para exercer esse cargo segundo a Constituição é de 35 anos, o que Nikolas só completaria em 2031.

O texto é de autoria do ex-deputado federal Gonzaga Patriota (PSB-PE), que apresentou a PEC em 2015. O relator é o deputado Coronel Assis (PL-MT).

O movimento de Leur Lomanto Jr. pautar a PEC que reduz a maioridade penal reflete sinalização já dada pelo presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republica-

nos-PB).

Esse tema voltou à discussão no Congresso Nacional após o relator da PEC da Segurança Pública, Mendonça Filho (PL-PE), incluir no texto um trecho sobre redução da maioridade penal. Após articulação de Motta, esse trecho foi retirado. Mas ele indicou que esse tema poderia ser tratado em outra PEC focada nesse assunto.

Há outras propostas que foram incorporadas ao conteúdo dessa PEC em pauta na CCJ. Coronel Assis, o relator, diz defendendo que a redução da maioridade seja reduzida no caso de crimes hediondos (como estupro e latrocínio), assim como nos casos de homicídio doloso e lesão

corporal seguida de morte. Adolescentes de 16 e 17 anos também cumpririam a pena em cela separada a quem tem 18 anos ou mais.

O governo, por sua vez, trabalha para a retirada da redução dos direitos civis do texto. Deputados do grupo irão fazer o pedido de vista (mais tempo para análise), o que adiará a votação da PEC.

Se aprovada na CCJ, a PEC passará para uma comissão especial. Seria um novo movimento da Câmara sobre o tema. Uma década atrás, em 2015, a Casa aprovou uma PEC que reduzia a maioridade penal para 16 anos, mas o tema acabou arquivado no Senado.

**NUCLEAR**

## Emirados Árabes: drones oriundos do Iraque atacaram usina

Os drones que atacaram a usina nuclear de Barakah, nos Emirados Árabes Unidos, vieram todos do Iraque, disse o Ministério da Defesa do país ontem, sinalizando provavelmente que milícias xiitas apoiadas pelo Irã lançaram o ataque.

Tais milícias lançaram repetidos ataques de drones visando estados árabes do Golfo depois que Israel e os Estados Unidos começaram sua guerra contra o Irã em 28 de fevereiro. No passado, as milícias forneceram ao Irã um meio de desviar a culpa por tais ataques.

A usina nuclear de Barakah, de 20 bilhões de dólares, foi construída pelos Emirados Árabes Unidos com a ajuda da Coreia do Sul e entrou em operação em 2020. É a única usina nuclear no mundo árabe e pode fornecer um quarto das necessidades energéticas dos Emirados, uma federação de sete emirados que abriga Dubai. Não houve relatos de feridos ou liberação radiológica em Barakah após o ataque, que, segundo autoridades, atingiu um gerador no perímetro da instalação.

Nenhum grupo reivindicou a responsabilidade pelo ataque à usina nuclear dos Emirados Árabes Unidos. O porta-voz do governo iraquiano,

Bassem al-Awadi, sem abordar o relatório do Ministério da Defesa dos Emirados, emitiu uma declaração dizendo que Bagdá "expressa sua forte condenação aos recentes ataques de drones que visam os Emirados Árabes Unidos".

Houve outros três drones que visaram o país nos últimos dois dias, acrescentou o Ministério da Defesa dos Emirados, sem detalhar seus alvos. A Arábia Saudita, que também condenou o ataque à usina nuclear, posteriormente disse ter interceptado três drones que entraram a partir do espaço aéreo iraquiano.

Os Emirados Árabes Unidos, que hospedaram defesas aéreas e pessoal de Israel, recentemente acusaram o Irã de lançar ataques de drones e mísseis mesmo após o início do cessar-fogo com os EUA em 8 de abril.

As tensões também aumentaram sobre o Estreito de Ormuz. Segundo a empresa de dados marítimos Lloyds List Intelligence, o tráfego de navios através do estreito mais que dobrou na semana passada, para 54 embarcações no período encerrado em 11 de maio, mas ainda permanece uma fração dos níveis anteriores à guerra, de aproximadamente 130 embarcações.

**QUEDA EM MONTANHA**

## Filho de dono da marca Mango é preso por suspeita de matar o pai

A polícia catalã prendeu o filho do fundador da Mango, Isak Andic, ontem. Ele é investigado por suspeita de envolvimento na morte do pai, que faleceu após cair de uma montanha durante uma caminhada em dezembro de 2024.

O falecimento de Isak Andic foi inicialmente considerado um acidente, mas teve várias reviravoltas que culminaram na prisão de Jonathan. Ele sempre alegou inocência.

Após a prisão, o filho de 45 anos do empresário foi levado da delegacia para comparecer perante um juiz no tribunal de Martorell. Ele chegou pouco depois do meio-dia, algemado e sob custódia policial.

O caso está atualmente sob sigilo, conforme indicado pelo Tribunal Superior de Justiça da Catalunha.

Fontes da família afirmaram estar "absolutamente" convencidas da inocência de Jonathan Andic e garantiram que "não existem, nem serão encontradas, provas legítimas contra ele".

Isak Andic, que construiu do zero uma das maiores marcas de moda do mundo, morreu em 14 de dezembro de 2024, após uma queda durante uma caminhada numa popular zona montanhosa nos arredores de Barcelona. Ele tinha 71 anos. Jonathan, o mais velho dos seus três filhos, era a única pessoa que o acompanhava na caminhada.

**INVESTIGAÇÃO**

A investigação da morte tinha sido arquivada provisoriamente no início de 2025. Meses depois, porém, o tribunal decidiu reabri-la e acrescentar novas linhas de investigação.

O jornal La Vanguardia, que noticiou a prisão ontem, informou que a polícia estava investigando o celular do suspeito. Em depoimentos sobre o caso, ele teria apresentado declarações contraditórias.

Nos últimos meses, o juiz tem colhido depoimentos de pessoas próximas do falecido

empresário.

Segundo o jornal El País, a golfista Estefanía Knuth, companheira de Isak Andic na época do acidente, indicou que ele e seu filho mais velho haviam passado por períodos de desavenças, mas sem insinuar qualquer crime.

Após a morte de Andic, Knuth e os três filhos do empresário entraram em disputa pela herança, que foi resolvida com um acordo preliminar após complexas negociações, informou o mesmo jornal.

Atualmente, Jonathan é vice-presidente do conselho de administração da Mango, empresa que, segundo seu site, "iniciou sua carreira profissional na companhia em 2005". Na última década, ele liderou brevemente a empresa, mas seu pai logo assumiu o cargo.

**EMPRESA DE SUCESSO**

Isak Andic Ermay nasceu em 1953 em Istambul, em uma família judia sefardita que emigrou para a Espanha quando ele era adolescente. Ele começou em Barcelona vendendo camisetas que trazia da Turquia e, em 1984, finalmente abriu sua primeira loja Mango no Passeig de Gràcia, na capital catalã.

A marca expandiu-se rapidamente por toda a Espanha e tornou-se um dos principais grupos de moda do mundo, fazendo dele uma das pessoas mais ricas do país, com uma fortuna estimada pela Forbes em cerca de US\$ 4,5 bilhões.

A empresa tem mais de 16.400 funcionários e 2.900 pontos de venda em mais de 120 mercados em todo o mundo, segundo seu site

Assim como sua concorrente Inditex - dona da Zara e da Bershka - a Mango construiu seu sucesso com base em preços baixos e uma rápida resposta às tendências da moda. Em dezembro de 2023, Andic transferiu 5% de sua empresa para terceiros pela primeira vez: seu braço direito, Toni Ruiz, CEO e atual líder do grupo.

**EUA**

## Ataque ao Irã pode ocorrer até início da próxima semana

THAIS PORSCH/AE

O presidente dos EUA, Donald Trump, afirmou que um novo ataque ao Irã pode ocorrer até o início da próxima semana, se um acordo não fechado com o país persa. "Estou dizendo dois ou três dias, talvez sexta, sábado, domingo, algo assim, talvez no início da próxima semana, um período de tempo limitado, porque não podemos permitir

que eles tenham uma nova arma nuclear", enfatizou.

"Podemos ter que dar outro golpe no Irã, não tenho certeza, você saberá muito em breve se precisarmos fazer outro grande ataque", alertou ele a repórteres na Casa Branca, voltando a dizer que Teerã está "implorando" por um acordo.

O presidente dos EUA frisou que estava a uma hora de lançar um novo ataque ao Irã na segunda-feira passada e que navios

da Marinha estavam carregados com mísseis e outras armas, prontos para agir "Ataques estariam acontecendo agora se eu não tivesse voltado atrás", pontuou.

O adiamento de novas ações militares ocorreu após alguns aliados no Oriente Médio pedirem mais alguns dias de negociação com Teerã, segundo ele. "Países do Golfo estão negociando conosco, Israel também", acrescentou.

O republicano reiterou que o presidente chinês, Xi Jinping, não vai enviar armas ao Irã e que acredita na palavra dele: "Passei momentos maravilhosos na China".

Perguntado sobre o choque energético da guerra, ele respondeu que podem haver outras iniciativas para manter o preço da gasolina baixo, mas que "não vai demorar muito mais" para que os preços do petróleo voltem a cair.

## Trump volta a ameaçar Irã e diz que esteve 'a uma hora' de atacar o país

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, voltou a ameaçar o Irã ontem, e afirmou que esteve "a uma hora" de atacar o país.

Em conversa com jornalistas na Casa Branca, Trump disse que estava "a uma hora de tomar a decisão" quando optou por adiar a retomada dos bombardeios.

Segundo ele, os ataques "estariam acontecendo agora mesmo" se não tivessem sido suspensos. "Os navios estão todos carregados, estão lotados até a boca", acrescentou.

Na segunda-feira passada, o republicano anunciou o adiamento dos bombardeios devido a "negociações sérias" em andamento. "Parece haver uma boa chance de que eles consigam

chegar a um acordo. Se pudermos fazer isso sem bombardeá-los impiedosamente, ficarei muito feliz", disse Trump na Casa Branca, após ter feito o anúncio nas redes sociais.

Ele afirmou que havia planejado "um ataque muito grande", mas o adiou "por um tempo - espero, talvez para sempre", a pedido de aliados dos EUA no Golfo.

Ontem, Trump disse que daria "dois ou três dias" ao Irã para chegar a um acordo, mas depois sugeriu que poderia esperar até uma semana.

"Talvez sexta, sábado, domingo, algo assim, talvez no início da próxima semana. Um período de tempo limitado, porque não podemos deixar que eles tenham uma nova arma nuclear", afirmou.

**ESPAÑHA**

## Ex-premiê Zapatero é investigado por papel em resgate de aérea

A Justiça espanhola abriu uma investigação sobre o ex-primeiro-ministro José Luis Rodríguez Zapatero (foto) por suposto tráfico de influência e outros possíveis crimes ligados ao resgate estatal de uma companhia aérea.

A Audiência Nacional, em Madri, apura eventuais irregularidades financeiras relacionadas ao socorro do governo espanhol à Plus Ultra, que em 2021 recebeu 53 milhões de euros em recursos públicos provenientes dos fundos de recuperação da Covid-19.

Em comunicado, o tribunal informou que o inquérito foi ampliado para incluir Zapatero,

que foi convocado a prestar esclarecimentos a um juiz em 2 de junho. Ontem, policiais munidos de mandados expedidos pelo magistrado responsável fizeram buscas no escritório do ex-premiê.

Zapatero, de 65 anos, governou a Espanha de 2004 a 2011 e é integrante do Partido Socialista, liderado pelo atual primeiro-ministro, Pedro Sánchez.

Em audiência no Senado em março, Zapatero negou qualquer irregularidade no caso e afirmou que "nunca recebeu qualquer comissão da Plus Ultra".

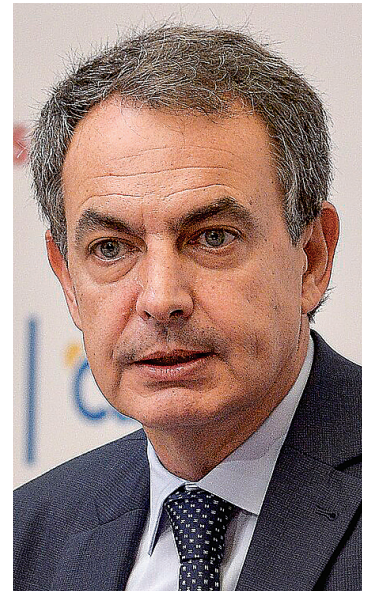
A Plus Ultra é uma companhia aérea espanhola com investidores venezuelanos e se es-

pecializou em voos entre a Espanha e a Venezuela, o Peru e o Equador.

Desde que deixou o cargo, Zapatero tem dedicado parte significativa de sua atuação à interlocução com o governo venezuelano, que ficou amplamente isolado de países ocidentais após reprimir a oposição democrática.

Zapatero estava fora de cargos públicos havia uma década quando a Plus Ultra recebeu o resgate.

O ex-premiê é considerado aliado político de Sánchez, cujo partido tem sido abalado por outros escândalos de corrupção nos últimos dois anos.

**FALASTRÃO**

## Trump chama Cuba de 'nação fracassada' e diz que país não consegue comer

GEOVANNA HORA/AE

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, afirmou ontem, que Cuba é uma "nação fracassada" e que o país "precisa de ajuda", mas evitou responder se o regime cubano irá mudar.

Em um evento para apresentar o projeto do novo salão de festas da Casa Branca, Trump respondeu a perguntas sobre diferentes temas. Questionado sobre qual era sua visão a respeito da possibilidade de uma ação militar em Cuba, o republicano afirmou que o país entrou em contato com os EUA.

"Olha, Cuba está nos procurando. Eles precisam de ajuda. Veja, Cuba é uma nação fracas-

sada. Cuba precisa de ajuda e nós vamos fazer isso", disse Trump.

Na sequência, o presidente foi questionado se acreditava ser possível chegar a um acordo diplomático com Cuba. "Acho que sim. Acho que sim", respondeu.

"Eu sou muito favorável aos cubanos. Eles têm sido pessoas incríveis. Muitos perderam familiares. Muitos sofreram muito. Estiveram presos", disse Trump. Ele acrescentou que os cubanos-americanos são "pessoas incríveis", que vivem principalmente em Miami, e afirmou acreditar ter recebido 97% dos votos desse grupo nas eleições presidenciais.

"Eles foram tratados muito,

muito mal. Foram tratados extremamente mal e nós vamos resolver isso. Isso não vai ser difícil para nós resolvermos", disse.

Trump também foi questionado se acreditava que a mudança de regime no país era necessária, mas evitou responder diretamente

"Eu poderia fazer isso. Mude o regime ou não, sabe, tem sido um regime duro. Eles mataram muitas pessoas", disse. "Mas é um país que realmente precisa de ajuda. Não tem nada. Eles não conseguem acender as luzes. Não conseguem comer. Nós não queremos ver isso", acrescentou.

As declarações foram feitas em um momento de tensão en-

tre os governos dos dois países. Além do embargo econômico em vigor desde 1962, os EUA adotaram novas restrições ao fornecimento de petróleo para a ilha e aprovaram, neste mês, um novo pacote de sanções.

No fim de março, Trump chegou a dizer que "Cuba é a próxima", durante um discurso no qual exaltou ações militares americanas na Venezuela e no Irã. No entanto, ele não especificou quais medidas poderiam ser adotadas contra Havana.

Na segunda-feira passada, o presidente de Cuba, Miguel Díaz-Canel, afirmou que a ilha tem o direito "legítimo" de responder a um eventual ataque de Washington.